PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Diário Oficial

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.843 - 17 de Setembro de 2026

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 9108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

"COLOCA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL SERVIDORES E DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS AO PLEITO DE 4 DE OUTUBRO DE 2026, EM PRIMEIRO TURNO, E 25 DE OUTUBRO DE 2026, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER".

CONSIDERANDO a proximidade das eleições gerais de 2026 e o excelente trabalho desempenhado pelas servidoras e pelos servidores da Secretaria da Educação nos pleitos anteriores

CONSIDERANDO o artigo 10, § 3º, inciso II, da Resolução TSE nº 23.751/2026, que visa facilitar a disponibilização dos prédios da rede de ensino municipal à Justiça Eleitoral, além de padronizar a convocação das pessoas que atuam nos locais de votação.

CONSIDERANDO que a prática é adotada há anos pelo Governo do Estado (Decreto nº 68.771/2024) e pela Prefeitura do Município de São Paulo (Decreto nº 63.503/2024).

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, **DECRETA**:

Art. **1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelas Juízas e Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes, com observância do seguinte cronograma:**

I- a requisição do estabelecimento de ensino, quanto à eventual necessidade de disponibilização do prédio na sexta-feira anterior ao pleito, ficará condicionada à estrita necessidade do serviço eleitoral, a critério da Juíza e do Juiz competente, consideradas as peculiaridades da respectiva Zona Eleitoral;

II- dias 03 de outubro, sábado, em primeiro turno e 24 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, bem como a recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral, incluindo-se a responsabilidade pela guarda das urnas eletrônicas nas dependências da unidade escolar, no sábado, até a efetiva chegada da Guarda Municipal/Policia Militar para a assunção da segurança externa, conforme planejamento operacional definido pela Justiça Eleitoral;

III- dias 04 de outubro, domingo, em primeiro turno e 25 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para tarefa de orientação e fluxo de eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. **2º As servidoras e os servidores administrativos, docentes, diretoras e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, assim como nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.**

Parágrafo único - A convocação de servidoras e servidores para atendimento à Justiça Eleitoral será limitada ao número estritamente necessário, priorizando-se servidoras e servidores administrativos e evitando-se, sempre que possível, a inclusão de professoras e de professores, de modo a não prejudicar a continuidade das atividades pedagógicas, em decorrência da dispensa de ponto.

Art. **3º Cabe à Diretora e ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:**

I- responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos(as), fitas adesivas, etc.);

II- responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos sábados, dias 03 de outubro, em primeiro turno e 24 de outubro, em segundo turno, se houver;

III- providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para as servidoras e os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos dias 4 de outubro, em primeiro turno e 25 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV- designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir desse horário,

V- providenciar a entrega às colaboradoras e colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou às membras e aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativa, do material e respectiva urna a eles destinados,

VI- providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral:

VII- assegurar a limpeza, organização e adequadas condições de uso das dependências destinadas as seções eleitorais, tanto previamente à realização do pleito quanto após o seu encerramento, responsabilizando-se pela higienização e recomposição dos espaços utilizados,

VIII- dar ciência dos termos deste decreto a cada servidora e servidor convocado.

Art. **4º - À**s servidoras e aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 3 e 4 de outubro, em primeiro turno, e nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, fica assegurado o gozo de 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia trabalhado, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. **5º A lista de servidoras e servidores convocados para atuação junto à Justiça Eleitoral será publicada no Diário Oficial do Município, observando-se as restrições impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).**

Art. **6º Para fins de comprovação da prestação de serviço nos termos deste Decreto, caberá à Diretora e ao Diretor do estabelecimento de ensino a expedição de declaração às servidoras e aos servidores convocados, a ser utilizada para o usufruto de dispensa de ponto prevista neste Decreto.**

Parágrafo único. No caso da Diretora e do Diretor da unidade escolar, os Dirigentes de Ensino deverão aceitar, para fins de comprovação do comparecimento às respectivas unidades nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, referentes ao primeiro turno, bem como nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, caso haja segundo turno, a autodeclaração emitida pela própria Diretora e pelo próprio Diretor, ficando dispensada a apresentação de qualquer outro comprovante ou declaração expedida pela Justiça Eleitoral.

Art. **7º A Secretaria Municipal de Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.**

Art. 8º - No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Procuradoria Geral do Município. Versão Digital

Art. **9º A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.**
Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 9111, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

"REGULAMENTA O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA – FME, PREVISTO NO ART. 2º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 50, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011, INSTITUI SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COMO INSTÂNCIA PERMANENTE DE ESTADO PARA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206, inciso VI, e 211 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente quanto à gestão democrática do ensino público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 50, de 16 de novembro de 2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Paulínia e prevê, em seu art. 2º, inciso IV, o Fórum Municipal de Educação como órgão integrante do Sistema Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente, bem como de seu monitoramento e avaliação permanentes;
CONSIDERANDO que os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação constituem instrumentos de gestão, transparência e controle social, utilizados inclusive na avaliação da gestão educacional realizada pelos órgãos de controle externo; **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica regulamentado o Fórum Municipal de Educação de Paulínia – FME, previsto no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 50, de 16 de novembro de 2011, como instância permanente, colegiada, consultiva, propositiva, articuladora, mobilizadora e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município.
Art. 2º O Fórum Municipal de Educação tem por finalidade promover a participação democrática da sociedade e do Poder Público na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais, observadas as competências dos órgãos que integram o Sistema Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Fórum Municipal de Educação:
I – participar da elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação;
II – promover o monitoramento contínuo e a avaliação sistemática das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
III – aprovar e acompanhar a elaboração dos relatórios periódicos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
IV – acompanhar os indicadores educacionais do Município, propondo medidas destinadas ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;
V – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação quanto ao acompanhamento das políticas educacionais;
VI – promover a articulação entre o Poder Público e a sociedade civil para o fortalecimento da gestão democrática da educação;
VII – organizar, coordenar e acompanhar, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, a realização das Conferências Municipais de Educação, bem como colaborar na organização e realização de conferências intermunicipais, quando for o caso;
VIII – promover audiências públicas, consultas públicas, seminários e demais mecanismos de participação social;
IX – emitir recomendações técnicas relativas às políticas públicas educacionais;
X – acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
XI – acompanhar a execução das políticas educacionais municipais, propondo medidas de aperfeiçoamento;
XII – solicitar informações e dados aos órgãos da Administração Pública Municipal necessários ao desempenho de suas atribuições;
XIII – elaborar seu Regimento Interno;
XIV - zelar para que a Conferência Municipal de Educação esteja articulada às conferências estadual e nacional de Educação;
XV - acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de Educação.
XVI – realizar outras atribuições previstas em lei.

CAPÍTULO III
DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação realizará o monitoramento permanente do Plano Municipal de Educação mediante análise das metas, estratégias, indicadores educacionais e resultados alcançados.
Art. 5º Será elaborado, no mínimo, um Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, contendo:
I – análise do cumprimento de cada meta;
II – avaliação da execução das estratégias;
III – indicadores educacionais atualizados;
IV – identificação dos avanços, desafios e riscos para o cumprimento das metas;
V – recomendações técnicas destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais.
§ 1º Os relatórios serão aprovados pelo plenário do Fórum.
§ 2º Os relatórios serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e aos canais oficiais de comunicação do Município, para fins de publicidade e transparência.
§ 3º Os relatórios constituirão documentos oficiais de monitoramento das políticas educacionais, servindo de subsídio aos órgãos de controle interno e externo, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação será composto por 16 (dezesseis) representantes titulares, assegurada a representação plural dos diferentes segmentos da educação e da sociedade, na seguinte forma:
I – Poder Público, 3 (três) representantes:
a) Secretaria Municipal de Educação;
b) Conselho Municipal de Educação;
c) Câmara Municipal.
II – Rede Municipal de Ensino, 5 (cinco) representantes:
a) suporte pedagógico;
b) professores da Educação Infantil;
c) professores do Ensino Fundamental e Médio;
d) profissionais da Educação Especial.
e) Educação Profissional e Técnica.
III – Rede Estadual, 2 (dois) representantes:
a) Suporte pedagógico;
b) professores da Educação Básica.
IV – Comunidade Educacional, 2 (dois) representantes:
a) estudantes;
b) pais ou responsáveis por estudantes.
V – Sociedade Civil, 4 (quatro) representantes:
a) entidades representativas dos profissionais da educação;
b) instituições privadas de educação;
c) instituições de ensino superior;
d) organizações da sociedade civil com atuação na área educacional.
1º Cada cadeira será ocupada por 1 (um) representante titular, pertencente ao respectivo segmento ou por ele indicado, conforme a natureza da representação.
§ 2º A indicação dos representantes observará os princípios da representatividade, pluralidade, participação democrática, transparência e interesse público.
§ 3º A Secretaria Municipal de Educação realizará chamamento público para a indicação dos representantes, mediante procedimento simplificado, estabelecido em edital.
§ 4º Havendo apenas 1 (um) interessado habilitado para determinada cadeira, este será considerado indicado, dispensada qualquer outra forma de escolha.
§ 5º Havendo mais de 1 (um) interessado habilitado para a mesma cadeira, a escolha será realizada por sorteio público entre os habilitados, na forma estabelecida no edital.

§ 6º Não havendo interessado habilitado para determinada cadeira após o chamamento público, a Secretaria Municipal de Educação poderá indicar, de forma subsidiária, representante que possua vínculo com o respectivo segmento, para assegurar a composição e o funcionamento do Fórum.
§ 7º Compete à Secretaria Municipal de Educação organizar e divulgar o chamamento, receber e analisar as inscrições, promover o sorteio, quando necessário, publicar o resultado e encaminhar as indicações para designação.
§ 8º Os representantes serão designados por ato do Secretário Municipal de Educação.
§ 9º Poderão participar das reuniões do Fórum, com direito a voz e sem direito a voto, representantes de outros órgãos, entidades, instituições, movimentos sociais, especialistas ou convidados, mediante aprovação do Plenário ou na forma prevista no Regimento Interno.
§ 10. A participação prevista no § 9º não será computada para fins de composição e quórum do Fórum.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO
Art. 7º O Fórum Municipal de Educação é uma instância permanente e reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou por requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.
Art. 8º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, observado o quórum mínimo previsto no Regimento Interno.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 9º O Fórum Municipal de Educação terá a seguinte estrutura organizacional:
I – Plenário;
II – Coordenação Geral;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões Técnicas Permanentes;
V – Grupos de Trabalho Temporários.
Art. 10. O Plenário é a instância máxima de deliberação do Fórum Municipal de Educação, composto por todos os membros do Fórum.
Parágrafo único. Compete ao Plenário:
I – aprovar o Regimento Interno;
II – deliberar sobre as propostas apresentadas pelas Comissões Técnicas;
III – aprovar os Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
IV – aprovar recomendações, moções e manifestações técnicas;
V – deliberar sobre matérias de interesse da política educacional municipal.

CAPÍTULO VII
DA COORDENAÇÃO GERAL
Art. 11. O Fórum será coordenado por um Coordenador-Geral e um Vice-Coordenador, eleitos pelo Plenário dentre seus membros para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 12. Compete ao Coordenador-Geral:
I – convocar e presidir as reuniões;
II – representar institucionalmente o Fórum;
III – acompanhar a execução das deliberações;
IV – encaminhar os relatórios aprovados aos órgãos competentes;
V – coordenar os trabalhos das Comissões Técnicas.

CAPÍTULO VIII
DA SECRETARIA EXECUTIVA
Art. 13. A Secretaria Executiva do Fórum Municipal de Educação será exercida pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 14. Compete à Secretaria Executiva:
I – prestar apoio técnico, administrativo e operacional ao Fórum;
II – organizar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
III – elaborar e manter as atas das reuniões;
IV – organizar o arquivo documental do Fórum;
V – manter atualizadas as informações e documentos do Fórum no Portal da Transparência;
VI – prestar apoio às Comissões Técnicas;
VII – consolidar os documentos produzidos pelo Fórum;
VIII – providenciar a publicação das deliberações e dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

CAPÍTULO IX
DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES
Art. 15. As Comissões Técnicas Permanentes constituem instâncias de assessoramento técnico do Fórum Municipal de Educação.
Art. 16. Ficam instituídas as seguintes Comissões Técnicas Permanentes:
I – Comissão de Indicadores e Estatísticas Educacionais;
II – Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
Parágrafo único. O Plenário poderá criar outras Comissões Técnicas Permanentes, mediante deliberação, conforme as necessidades do Fórum.

Seção I
Da Comissão de Indicadores e Estatísticas Educacionais
Art. 17. Compete à Comissão de Indicadores e Estatísticas Educacionais:
I – coletar, organizar, sistematizar e analisar dados e indicadores educacionais do Município;
II – acompanhar a evolução dos indicadores de acesso, permanência, aprendizagem, fluxo escolar e demais informações estatísticas da educação municipal;
III – subsidiar tecnicamente o Fórum Municipal de Educação na elaboração dos relatórios de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
IV – acompanhar os indicadores produzidos pelos sistemas oficiais de informação da educação, especialmente o Censo Escolar, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e demais bases de dados oficiais;
V – elaborar estudos, diagnósticos e projeções estatísticas destinados ao planejamento das políticas públicas educacionais;
VI – apoiar a definição de indicadores e metas para os instrumentos de planejamento da educação municipal;
VII – elaborar boletins, painéis, relatórios estatísticos e demais documentos técnicos sobre a realidade educacional do Município;
VIII – propor metodologias e instrumentos para o acompanhamento dos indicadores educacionais;
IX – fornecer subsídios técnicos às Comissões Permanentes, ao Plenário do Fórum, à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação;
X – colaborar com os órgãos de controle interno e externo mediante o fornecimento de informações e dados estatísticos relacionados às políticas públicas educacionais;
XI – exercer outras atribuições correlatas aprovadas pelo Plenário do Fórum.
Da composição da Comissão de Indicadores e Estatísticas Educacionais
Art. 18. A Comissão de Indicadores e Estatísticas Educacionais será composta por:
I – um representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – um representante do Conselho Municipal de Educação;
III – um representante do Suporte Pedagógico da Rede Municipal;
IV – Um representante dos professores;
§ 1º A Comissão poderá solicitar informações e dados estatísticos aos órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.
§ 2º Poderão ser convidados especialistas, pesquisadores, representantes de instituições de ensino superior, profissionais da área de estatística, avaliação educacional, tecnologia da informação e gestão pública para colaborar com os trabalhos da Comissão, sem direito a voto.
§ 3º Os estudos, diagnósticos e relatórios produzidos pela Comissão serão submetidos à apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, quando destinados ao acompanhamento das metas do Plano Municipal de Educação, e posteriormente encaminhados ao Plenário do Fórum para conhecimento ou deliberação, conforme o caso.

Seção II
Da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Art. 19. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:
I – acompanhar a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
II – analisar indicadores educacionais municipais;
III – acompanhar o cumprimento das metas nacionais e municipais;
IV – produzir estudos técnicos;
V – elaborar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
VI – propor recomendações técnicas destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais;
VII – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e os órgãos de controle externo.
Da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Art. 20. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:
I – um representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – um representante do Conselho Municipal de Educação;
III – um representante do Suporte Pedagógico;
IV – um representante dos professores;

§ 1º A Comissão poderá convidar especialistas, pesquisadores, representantes de instituições públicas ou privadas e técnicos da administração municipal para colaborar na elaboração dos estudos.
§ 2º Sempre que necessário, poderão ser constituídos grupos técnicos específicos para análise de metas ou indicadores do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO X
DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS
Art. 21. O Fórum Municipal de Educação elaborará, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação necessários ao acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação.
Art. 22. Os relatórios conterão, no mínimo:
I – análise individualizada de cada meta;
II – avaliação das respectivas estratégias;
III – indicadores oficiais atualizados;
IV – identificação dos avanços obtidos;
V – diagnóstico das dificuldades encontradas;
VI – recomendações técnicas;
VII – plano de ação para superação dos desafios identificados.
Art. 23. Após sua elaboração, os relatórios serão submetidos ao Plenário do Fórum para discussão, apresentação de propostas de aperfeiçoamento e aprovação.
§ 1º Aprovados pelo Plenário, os relatórios passarão a constituir documentos oficiais de monitoramento do Plano Municipal de Educação.
§ 2º Os relatórios serão encaminhados:
I – ao Secretário Municipal de Educação;
II – ao Conselho Municipal de Educação;
III – à Câmara Municipal;
IV – aos órgãos de controle interno;
V – aos órgãos de controle externo, quando solicitados;
VI – aos canais oficiais de comunicação do Município, para fins de publicidade e transparência.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24. O Fórum elaborará seu Regimento Interno no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua instalação.
Art. 25. A participação no Fórum Municipal de Educação constitui serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Fórum, observada a legislação vigente.
Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 52/2026

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO."

DANILO BARROS, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **RESOLVE**

Art. 1.º - Fica autorizada a utilização do espaço público Praça Hélio Fernandes de Carvalho, Praça Cooperlotes, para a realização do evento cultural e recreativo em comemoração ao Dia da Criança, no 11 de outubro de 2026, das 08h às 12h, conforme o contido no Protocolo nº 2026000003024, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.
Parágrafo Único – A espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.
Art. 2.º - A autorização de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.
Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Apresentação dos Alvarás de Licença e Instalação, Alvará do evento e demais licenças necessárias, incluindo o AVCB, para a realização do evento; II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; III - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; IV - Respeito às regras sanitárias; V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.
Art. 4.º - A revogação, ou término da autorização, não importa em qualquer direito à autorizada.
Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Paulínia, 16 de setembro de 2026

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL Nº 10/2026

PROTOCOLO Nº 38.453/2025
PLANEJAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 674/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSANDOS EM DESENVOLVER PROJETOS/OFICINAS CULTURAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 01/2026 referente ao CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM DESENVOLVER PROJETOS/OFICINAS CULTURAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.
JAZZ
GIOVANNA SARTORI PEREIRA
TEATRO
SUYLA LEITE OHISHI
Paulínia, 17 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026

Protocolo Nº 21728/2026
SC Nº 369/2026 – Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Conectividade
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA 2a VIRADA TECNOLÓGICA DE PAULÍNIA
EDITAL DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paulínia através do Departamento de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.
Paulínia, 17 de setembro de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026

PROTOCOLO Nº 8486/2026
SC Nº 246/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESPAÇO DE DESCOMPRESSÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o presente certame em favor das licitantes:
1ª CNPJ: 65.912.505/0001-78
Razão Social: AGR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
LOTE 3
Item: **14** - Valor Unitário: **R$ 3.699,50**
Valor total: **R$ 7.399,00**
1ª CNPJ: 01.720.305/0001-30
Razão Social: M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA
LOTE 1
Item: **1** - Valor Unitário: **R$ 135,00**
Item: **2** - Valor Unitário: **R$ 840,80**
Item: **3** - Valor Unitário: **R$ 2.199,00**
Item: **4** - Valor Unitário: **R$ 2.900,00**
Item: **5** - Valor Unitário: **R$ 3.000,00**
Item: **6** - Valor Unitário: **R$ 2.100,00**
Item: **7** - Valor Unitário: **R$ 2.100,00**
Item: **8** - Valor Unitário: **R$ 4.900,00**

Item: **9** - Valor Unitário: **R$ 1.810,00**
Item: **10** - Valor Unitário: **R$ 380,00**
Valor total: **R$ 80.599,00**
LOTE 2
Item: **11** - Valor Unitário: **R$ 2.100,00**
Item: **12** - Valor Unitário: **R$ 120,00**
Item: **13** - Valor Unitário: **R$ 3.380,00**
Valor total: **R$ 5.600,00**

Valor Total da Licitação: R$ 93.598,00 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.
Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.
Paulínia, 17 SET 2026.

Danilo Barros
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026

PROTOCOLO Nº 18815/2026
SC Nº 64/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E INFRAESTRUTURA EM SISTEMAS DE GRAMADOS SINTÉTICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E INFRAESTRUTURA EM SISTEMAS DE GRAMADOS SINTÉTICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.
CNPJ: 48.027.128/0001-75
Razão Social: LEGRASS GESTAO DE OBRAS E COMERCIO LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
1 18,00 **SERVIÇO** PLACA DE IDENTIFICACAO DA EXECUCAO DOS SERVICOS R$ 1.097,83
2 12,00 **MESES** LOCACAO DE CONTAINER TIPO ESCRITORIO COM 1 VASO SANITARIO LAVATORIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO AREA MINIMA DE 1380 M R$ 1.960,50
3 12,00 **UN** LOCACAO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO AREA MINIMA DE 1380 M R$ 1.233,47
4 12,00 **UNXMÊS** BANHEIRO QUIMICO MODELO STANDARD COM MANUTENCAO CONFORME EXIGENCIAS DA CETESB R$ 1.498,18
5 1485,00 **SERVIÇO** ESCAVACAO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1 CATEGORIA EM CAMPO ABERTO R$ 19,74
6 2524,50 **M3** CARGA MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA CACAMBA DE 080 M R$ 12,02
7 75735,00 **M3XKM** TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATE 30 KM UNI-DADE M3XKM AF07202 R$ 1,92
8 46,00 **SERVIÇO** REMOCAO DE TRAVE DE FUTEBOL R$ 74,42
9 46,00 **SERVIÇO** RECOLOCACAO DE TRAVE DE FUTEBOL R$ 435,23
10 9900,00 **SERVIÇO** REMOCAO DE GRAMA SINTETICA R$ 13,45
11 495,00 **M3** REMOCAO DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA METALICA MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETACAO ISOPOR MANTA ASFALTICA R$ 171,56
12 1890,00 **METRO** LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE CANALETAS OU TUBULACOES DE ÁGUAS PLUVIAIS R$ 15,52
13 9900,00 **SERVIÇO** REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO PARA OBRAS DE CONSTRUCAO DE PAVIMENTOS R$ 3,85
14 1485,00 **SERVIÇO** CONSTRUCAO DE BASE E SUBBASE PARA PAVIMENTACAO DE BRITA GRADUADA SIMPLES COM ESPESSURA DE 15 CM R$ 129,81
15 2507,50 **SERVIÇO** CARGA MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EMCAMINHAO BASCULANTE 14 M CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA R$ 8,73
16 75225,00 **M3XKM** TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATE 30 KM UNIDADE M3XKM AF07202 R$ 1,92
17 9900,00 **M²** IMPRIMACAO BETUMINOSA LIGANTE R$ 8,05
18 9900,00 **SERVIÇO** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA FIOS (TUFOS): MÍNIMA DE 50,00MM; TIPO DOS FIOS: EM POLIETILENO MONOFILAMENTO; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; TÍTULOS DOS FIOS: MÍNIMO DE 10.000 (DTEX); BASE DO GRAMADO SINTÉTICO: TELA PRIMÁRIA POLIPROPILENO + TELA SECUNDÁRIA DE POLIPROPILENO + LÁTEX ENRIQUECIDO. R$ 74,52
19 3000,00 **SERVIÇO** DRENO ESPINHA DE PEIXE SECAO 050 X 080 M COM TUBO DE PEAD CORRUGADO R$ 127,72
20 300,00 **SERVIÇO** ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS R$ 37,73
21 300,00 **SERVIÇO** TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS R$ 134,78
22 32,00 **SERVIÇO** CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS R$ 777,61
23 168,00 **SERVIÇO** ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATE 15 M R$ 19,00
24 21,00 **M2** PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL QUE 15 M R$ 246,96
25 167,93 **SERVIÇO** REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA COM PLACA VIBRATORIA R$ 33,90
26 200,00 **M²** MANTA GEOTEXTIL COM RESISTENCIA A TRA-CAO LONGITUDINAL DE 10KNM E TRANSVER-SAL DE 9KNM R$ 27,74
27 20,00 **M3** LASTRO DE PEDRA BRITADA R$ 273,39
28 6,40 **M2** LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLI-CADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESSURA DE 5 CM R$ 459,94
29 25,60 **M2** FABRICACAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA E25 MM 4 UTILIZACOES R$ 260,09
30 768,00 **SERVIÇO** ARMACAO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS PILARES LAJES E FUNDACOES UTILIZANDO ACO CA50 DE 63 R$ 18,31
31 138,24 **KG** ARMACAO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS PILARES LAJES E FUNDACOES UTILIZANDO ACO CA50 DE 10 R$ 13,25
32 1,15 **M3** CONCRETO USINADO FCK 25 MPA R$ 564,92
33 7,55 **M3** LANCAMENTO E ADENSAMENTO DE CON-CRETO OU MASSA EM ESTRUTURA R$ 501,83
34 2475,00 **M2** LIMPEZA FINAL DA OBRA R$ 19,60

Valor total estimado: **R$ 2.329.968,15**.
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.
Paulínia, 17 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS CONTABEIS - CALCULOS, E PARECERES NA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 05/10/2026 às 08h30min.
Início da disputa da etapa de lances: 05/10/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 17 de setembro de 2026
DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 535/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.539/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, MULETAS, BENGALAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS RECLINÁVEIS E CADEIRAS DE BANHO RECLINÁVEIS.
CNPJ: 39.324.214/0001-59
Razão Social: COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
15 12 UNIDADE CADEIRA DE BANHO RECLINÁVEL COM APOIO DE CABEÇA, PESO SUPORTADO 120 KG. CADEIRA DE BANHO, CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; PINTURA EPOXI; RECLINÁVEL, SISTEMA DE RE-

CLÍNIO EM ATÉ QUATRO POSIÇÕES; REVESTIDA COM TELA DE POLIESTER; ASSENTO SANITÁRIO, APOIO DE CABEÇA ANATÔMICO ARTICULÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIOS PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; APOIO PARA PÉS ARTICULÁVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA E PARA TRONCO REMOVÍVEIS, FREIOS BILATERAIS. LARGURA APROXIMADA DO ASSENTO: 46 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM. ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM R$ 1.339,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/09/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 536/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.539/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, MULETAS, BENGALAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS RECLINÁVEIS E CADEIRAS DE BANHO RECLINÁVEIS.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Razão Social: DELLAMED S.A.

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

9 150 UNIDADE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, DOBRÁVEL, COM ASSENTO SANITÁRIO. PESO SUPORTADO: 100 KG. MATERIAL: AÇO CARBONO. MATERIAL DO ASSENTO: PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE. PINTURA EPÓXI. SUPORTE PARA COMADRE. 4 RODÍZIO COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS. FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS. APOIOS PARA BRAÇOS E PÉS EM PLÁSTICO, REMOVÍVEIS. SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PINO CLICK COM GIRO DE 360°. R$ 179,00

12 280 UNIDADE CADEIRA DE RODAS COM FECHAMENTO EM DUPLO X. PESO SUPORTADO ATÉ 120 KG. MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO AERONÁUTICO. COM APOIO DE BRAÇOS REBATÍVEL. ESTOFAMENTO ACOLCHOADO COM ALMOFADA. PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS. SISTEMA QUICK RELEASE. APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO. LARGURA DO ASSENTO: DE 40 CM A 50 CM. R$ 799,00

16 30 UNIDADE CADEIRA DE RODAS RECLINÁVEL EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 130 KG. CADEIRA DE RODAS RECLINÁVEL ADULTO EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL, PESO SUPORTADO 130 KG, COM QUATRO NIVEIS DE INCLINAÇÃO, COM CINTO TORÁXICO, RODAS ANTI TOMBO, PNEUS MAÇIÇOS, APOIO DE BRAÇOS, PÉS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, COM APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSÃO E SISTEMA QUICK RELEASE; ALMOFADA NOS TAMANHOS DISPONÍVEIS: LARGURA DO ASSENTO:40 CM A 48 CM CONFORME A NECESSIDADE. R$ 1.269,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/09/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 537/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.539/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, MULETAS, BENGALAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS RECLINÁVEIS E CADEIRAS DE BANHO RECLINÁVEIS.

CNPJ: 17.932.562/0001-76

Razão Social:DORAMEL LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

7 10 UNID MACA INFANTIL PARA BANHO. COM TRÊS ELEVAÇÕES DE ENCOSTO: DEITADO, SENTADO E MEIO-TERMO. ENCOSTO REGULÁVEL. MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. APOIO DE PANTURRILHA REMOVÍVEL. QUANTIDADE DE RODÍZIOS: 4 (QUATRO), TODOS COM FREIOS. TRAVA DE SEGURANÇA COM 2 (DOIS) PINOS. QUANTIDADE DE CINTOS: 2 (DOIS), EM TECIDO DE NYLON COM VELCRO PARA O FECHAMENTO. COM ESPUMA NOS PONTOS CRÍTICOS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. APOIO PARA CABEÇA REMOVÍVEL E COM FECHAMENTO EM VELCRO E ALTURA AJUSTÁVEL. PESO SUPORTADO: 80 KG. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P – M – G R$ 2.449,99

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/09/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 538/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.539/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, MULETAS, BENGALAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS RECLINÁVEIS E CADEIRAS DE BANHO RECLINÁVEIS.

CNPJ: 57.687.802/0001-39

Razão Social: GNOSE INDUSTRIA COMERCIO LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

8 10 UNIDADE BANHEIRA EM CONCHA. MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA DOBRÁVEL. MATERIAL DA CONCHA: POLIETILENO. RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS. MANGUEIRA ACOPLADA PARA DRENAR A ÁGUA. APOIO DE CABEÇA EM ESPUMA INJETADA COM REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NO ASSENTO E ENCOSTO EM EVA. PESO SUPORTADO: 40 KG. R$ 1.250,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/09/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 539/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.539/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, MULETAS, BENGALAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS RECLINÁVEIS E CADEIRAS DE BANHO RECLINÁVEIS.

CNPJ: 59.131.363/0001-09

Razão Social: IX MEDICAL LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

3 10 PAR MULETA CANADENSE. MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO POLIDO. REGULÁVEL NA ALTURA (PAR) COM PINO. BRAÇADEIRA E APOIO DE MÃO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE. R$ 79,00

5 27 UNIDADE BENGALA COM 4 PONTEIRAS. MATERIAL: ALUMÍNIO. REGULÁVEL NA ALTURA. CABO ANATÔMICO. COM 04 (QUATRO) PONTEIRAS EMBORRACHADAS ADERENTES E RESISTENTES. ENGATE QUE PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS. R$ 45,00

6 30 UNIDADE BENGALA COM 1 PONTEIRA. MATERIAL: ALUMÍNIO. REGULÁVEL NA ALTURA. CABO ANATÔMICO. COM 01 (UMA) PONTEIRA EMBORRACHADA ADERENTE E RESISTENTE. ENGATE QUE PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS. R$ 26,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/09/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 540/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.539/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, MULETAS, BENGALAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS RECLINÁVEIS E CADEIRAS DE BANHO RECLINÁVEIS.

CNPJ: 59.834.889/0001-55

Razão Social: NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

2 5 UNIDADE ANDADOR INFANTIL. MATERIAL: ALUMÍNIO. REGULÁVEL NA ALTURA. PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA. COM QUATRO PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. R$ 108,99

4 80 PAR MULETA AXILAR. MATERIAL: TUBULAR EM ALUMÍNIO. REGULÁVEL NA ALTURA (PAR). COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO, INJETADO OU ALMOFADADO. MANOPLAS PARA APOIO MANUAL DE ALTURA REGULÁVEIS. HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTÁVEIS NA ALTURA. PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE. TAMANHO P – M – G R$ 79,00

10 150 UNIDADE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, DOBRÁVEL, COM ASSENTO SANITÁRIO. PESO SUPORTADO: 135 A 150KG. MATERIAL: AÇO CARBONO. MATERIAL DO ASSENTO: PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE. PINTURA EPÓXI. SUPORTE PARA COMADRE. 4 RODIZIOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS. FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS. APOIOS PARA BRAÇOS E PÉS EM PLÁSTICO, REMOVÍVEIS. SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK COM GIRO DE 360°. R$ 399,99

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/09/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 541/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.539/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, MULETAS, BENGALAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS RECLINÁVEIS E CADEIRAS DE BANHO RECLINÁVEIS.

CNPJ: 77.970.945/0001-60

Razão Social: ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

11 25 UNIDADE CADEIRA DE RODAS ADULTO, DOBRAVEL EM DUPLO X PESO SUPORTADO ATÉ 200KG. CADEIRA DE RODAS EM AÇO CARBONO; DOBRAVEL EM DUPLO X REFORÇADO; PINTURA ELETROSTATICA; ESTOFAMENTO EM NYLON DE ALTO RESISTENCIA; FREIOS BILATERIAS; RODAS REMOVIVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE; RODAS TRASEIRAS DE 24” COM PNEU ANTIFURO; RODAS DIATEIRA DE 8” (200 a 50) MACIÇA; APOIO DE PE REMOVIVEL/REBATIVEL; FAIXA PANTURRILHA; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTIAVEL; PROTETOR DE ROUPA EM NYLON COM ABA; ARO DE PROPULSÃO; BASE DO PEDAL PLATAFORMA COM REGULAGEM; RODAS ANTI TOMBO. LARGURA DE ASSENTO DE 50 CM A 60 CM R$ 1.500,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/09/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 542/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.539/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, MULETAS, BENGALAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS RECLINÁVEIS E CADEIRAS DE BANHO RECLINÁVEIS.

CNPJ: 47.999.914/0001-71

Razão Social: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

1 60 UNIDADE ANDADOR ARTICULADO ADULTO. MATERIAL: ALUMÍNIO. REGULÁVEL NA ALTURA. PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA. COM QUATRO PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. R$ 94,00

13 15 UNIDADE CADEIRA DE RODAS SUPER LEVE. ESTRUTURA: ALUMÍNIO MONOBLOCO. COM ALMOFADA DE 5 CM DE ALTA DENSIDADE. PÉS TIPO PLATAFORMA. ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. EIXOS DIANTEIRO E TRASEIRO DESMONTÁVEIS. FREIOS BILATERAIS. PROTETOR DE ROUPAS EM ALUMÍNIO COM ABAS. REGULAGEM DE APOIO DE PÉS. RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS. PESO SUPORTADO: DE 10 A 12 KG. LARGURA DO ASSENTO DE 40 CM A 46 CM R$ 1.889,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/09/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 543/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.539/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, MULETAS, BENGALAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS RECLINÁVEIS E CADEIRAS DE BANHO RECLINÁVEIS.

CNPJ: 57.419.181/0001-02

Razão Social: ALVES, PIOLA E PINHEIRO LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

14 20 UNIDADE CADEIRA DE RODAS INFANTIL DOBRÁVEL EM X. CAPACIDADE: ATÉ 70 KG. MATERIAL: ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, COM TUBO QUADRADO. PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTOFAMENTO EM NYLON. ALMOFADA DE 3 CM. FREIOS BILATERAIS. RODAS ANTITOMBO. RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS DE 20” COM PNEU MACIÇO. SISTEMA QUICK RELEASE. ARO DE PROPULSÃO DE NYLON. RODAS DIANTEIRAS DE 5” MACIÇAS. APOIO DE PÉS REMOVÍVEL E REBATÍVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA. FAIXA DE PANTURRILHA. APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL. PROTETOR DE ROUPA DE NYLON. R$ 1.399,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/09/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 465/2026

PROTOCOLADO: 15.885/2026 (e nº 18.483/2025 vinculado a ARP 598/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: PEREIRA AGROFLORESTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA NATURAL DO TIPO ESMERALDA, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 598/2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 178.745,48 (Cento e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 17 / 09 / 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2025

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 466/2026

PROTOCOLADO: 11.210/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 52.936,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 17 / 09 / 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 98/2026.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 819/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 30167/2026, ao(a) servidor(a) **CLEIDE DE JESUS**, matrícula nº 7732-1, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 4.698 de 10 de abril de 2026.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 820/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 30202/2026, ao(a) servidor(a) **APARECIDO VICENTE FERREIRA**, matrícula nº 4613-2, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 4.698 de 10 de abril de 2026.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de julho de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 821/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,**R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 30165/2026, ao(a) servidor(a) **CARLOS MENICUCCI SABIONI**, matrícula nº 5473-9, do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 4.698 de 10 de abril de 2026.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2021.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de setembro de 2026.

BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 822/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 30289/2026, ao(a) servidor(a) **DENISE PENTEADO DA CUNHA**, matrícula nº 8767-0, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 4.698 de 10 de abril de 2026.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 823/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 30286/2026, ao(a) servidor(a) **DENISE APARECIDA FLORIN**, matrícula nº 12415-0, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 4.698 de 10 de abril de 2026.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de julho de 2025.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 826/2026

EXONERA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera, nos termos do protocolado administrativo nº 30441/2026, o (a) contratado (a) **MONIQUE CAROLINE MORAES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 16906-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função Técnico de Enfermagem – Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado em 05/06/2025, a partir de **14/09/2026**.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 827/2026

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 30440/2026, o (a) contratado (a) **REGINALDO SANTOS DE MENEZES**, matrícula funcional nº 17344-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I - Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 23/12/2024, a partir de **14/09/2026**.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 828/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 30453/2026, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA LORDI ALMEIDA,** matrícula funcional nº 8459-0, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **15/09/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 15 de setembro de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 829/2026

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 30590/2026, o (a) contratado (a) **LINDIANA BATISTA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 15943-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I - Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 23/12/2024, a partir de **16/09/2026**.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APM E CONSELHO DE ESCOLA

EMEF "YOLANDA TIZIANI PAZETTI"

A Presidente do Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Mestres da **EMEF "YOLANDA TIZIANI PAZETTI"**, situada à Rua José Antônio Vedovello, s/nº- Jd. Flamboyant, em Paulínia/SP, CEP 13.142-302. Convoca todos os membros da APM, Conselho de Escola e toda a comunidade escolar para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na forma presencial nas dependências da escola, no dia **22/09/2026**, às **18hs** em primeira convocação, ou às **18h30** em segunda convocação, com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Trabalho das aplicações financeiras de 2026 das verbas do Termo de Colaboração Municipal, PDDE Básico, PDDE Qualidade/Conectada e recursos próprios.

Paulínia, 17 de setembro de 2026.

MARIA CECÍLIA SILVA TAMBAXE
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO

O Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CME, para se reunirem no **dia 24 de setembro de 2026 das 18h às 22 horas (teto),** em atendimento a demanda deste supracitado Conselho. Não havendo "quórum" (mínimo de 1/3), a sessão será iniciada com qualquer número meia hora após,em segunda convocação.
Local da Reunião: Câmara Municipal de Paulinia
Endereço: Rua Carlos Pazetti, 290 - Jd. Vista Alegre, Paulínia - SP, CEP 13140-174
Ordem do dia:
• Abertura;
• Verificação de presença;
• Informes;
• Aprovação da ata da reunião do dia 01 de julho de 2026.
Pauta
1-Apresentação do Parecer do SARESP;
2- Retomada e avaliação das ações deliberadas pelos Grupos de Trabalho anteriores do CME.
3-Discussão e deliberação sobre os procedimentos de representação externa e comunicação com órgãos de controle em nome do colegiado.
4- Discussão sobre o processo de regularização dos componentes curriculares de Educação Financeira e Sócio-emocional e sobre a relação do projeto Empreendedorismo na escola com o material didático a ser adotado para a educação financeira e se este contempla a proposta de educacão financeira proposta por leis maiores.
5- RESOLUÇÃO No 008 DE 15 DE JULHO DE 2026
Homologa o Currículo Municipal para a Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Paulínia.
6- Envio das atas para publicação e organização do fluxo de informações para atualização dos dados do conselho no site da PMP;
7- Regulamentação das gravação e transmissão ao vivo das reuniões do CME;
8- Verificação das ausências dos conselheiros e respectivas perdas de mandatos;
9- Deliberações sobre ingerências e obstruções das prerrogativas do Conselho Municipal de Educação de Paulínia por parte da Secretaria Municiapl de Educação;
10- Deliberações sobre os desdobramentos da Resolução CNE/CEB nº 5, e análise do o PL nº 5983/23 (politicas para a Arte-Educação);

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

11- Análise e deliberação sobre irregularidades do Processo Seletivo 2027 (Vestibulinho) CEMEP e ETEP;

12- Deliberação acerca de denúncia de suposto assédio cometido por servidor da SE enviada ao CME;
13- Manifestação do CME sobre os Planos de Cursos de Técnico em Informática, Técnico e em Enfermagem e Técnico em Química;
14- Processo Eleitoral do CACS-FUNDEB Mandato 2027–2030;
15- Resposta ao Ofício 01 da Comissão Gestora do PME 2027/2037;
16- Análise e deliberação sobre Parecer recebido do Cacs-Fundeb sobre a prestação de contas do exercício de 2025 e análise dois registros do SIOPE do mesmo período;
17-Análise e deliberação sobre Parecer recebido Parecer Cacs-Fundeb sobre a prestação de contas referentes ao segundo trimestre de 2026;
17- Nomeação de novos conselheiros;
18- Eleição ou indicação de vice-presidente do Pleno conforme previsões regimentais;
19- Composição de grupo de trabalho colaborativo em conjunto com o Cacs-Funndeb para análise documental de demandas represadas.-
20- Análise e deliberação sobre nova legislação municipal que regulamenta o cargo de professor de educação infantil- creche;
21- Encerramento da Ordem do Dia;

WILLIAM SANTOS RODRIGUES
Presidente Pleno - CME Exercício - 2025-2027

PAULIPREV

PORTARIA Nº 152/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 10379/2026, resolve:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6° da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao servidor público municipal **Sr. EDEN ABRAO CARDELLI,** PIS/PASEP nº XXXXXXXX132, ficha de registro de empregados nº 5325, matrícula nº 4708-2, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 17 de setembro de 2026.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE
01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2026, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA ADEQUAR O CARGO/EMPREGO DE EDUCADORA INFANTIL NO QUADRO GERAL. PARECERES: Nº 364 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 368 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 372 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, E Nº 375 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA INCLUIR O CARGO/EMPREGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 365 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 369 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 373 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, E Nº 376 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA INCLUIR O CARGO/EMPREGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO QUADRO DO MAGISTÉRIO. COM MENSAGEM ADITIVA Nº 01 DO EXECUTIVO. PARECERES: Nº 366 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 370 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 374 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, E Nº 377 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 111/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA QUE, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 3.499, DE 03 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE QUAISQUER EMPRESAS PRIVADAS QUE FIZEREM ABERTURA NO ASFALTO DE VIAS PÚBLICAS, PISO DE PRAÇAS E PASSEIOS PARA REPAROS OU CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS SUBTERRÂNEOS A RECUPERAREM O PISO DANIFICADO NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS. PARECERES: Nº 367 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 371 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 378 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2026, DO VER. SARGENTO CAMARGO QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER (CHICO XAVIER) DE MÉRITO SOCIAL AO SENHOR JAIME CEZAR LACERDA.
06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DR. PEDRO POLITANO NETO DE MÉRITO JURÍDICO À SENHORA DRA. CAMILA ALVES DO AMARAL PEREIRA.
07) Votação dos Requerimentos e Moções**:**
Requerimentos:
* Nº 788, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RELACIONADAS À UTILIZAÇÃO DE MOTOS ELÉTRICAS, ESPECIALMENTE POR ADOLESCENTES E JOVENS NO MUNICÍPIO.”;
* Nº 790, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE PESSOAS SURDAS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;
* Nº 793, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INDICAÇÃO Nº 1542/2026 QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO NA ROTATÓRIA LOCALIZADA ENTRE A AV. JOSÉ PUCCINELLI E AV. ATENAS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;
* Nº 795, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA PARALISAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO OCORRIDA NO MUNICÍPIO NA QUARTA-FEIRA, DIA 09, BEM COMO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DO SERVIÇO.”;
* Nº 796, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS AÇÕES DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E APOIO DISPONIBILIZADAS ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO MUNICÍPIO.”;
* Nº 798, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REFORMA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS BANHEIROS E DA ÁREA EXTERNA DO PAULÍNIA RODOVIÁRIA SHOPPING – RODOSHOPPING.”;
* Nº 799, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DE POSSÍVEIS ATRASOS NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E RECOLHIMENTOS DE FGTS DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE URBANO, ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO.”;
* Nº 800, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL, O CRONOGRAMA E A PREVISÃO DE ENTREGA DO EMPREENDIMENTO CONVIVA, BEM COMO SOLICITA INFORMAÇÕES JUNTO À CONSTRUTORA RESPONSÁVEL.”;
* Nº 801, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE MONITOR NA EMEF PROFESSORA FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA.”;
* Nº 802, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA CRECHE LÍDIA GIORGI VEDOVELLO.”;
* Nº 803, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INTEGRAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL AO SINTER E AO CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO – CIB, ESPECIALMENTE QUANTO À COMPATIBILIZAÇÃO COM O GEOPROCESSAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E À PREPARAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA 2027.”;

* Nº 804, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA REVISÃO E CONSISTÊNCIA DOS DADOS FISCAIS DE 2019 A 2026 QUE COMPORÃO A RECEITA MÉDIA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NA DISTRIBUIÇÃO DO IBS.”;
* Nº 805, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DO PROTOCOLO Nº 31.863/2025, REFERENTE À REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E ADOÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.”;
* Nº 806, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PRIORITÁRIA DE CALÇADAS E DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E CONECTIVIDADE PARA PEDESTRES PREVISTAS NO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PAULÍNIA.”;
* Nº 807, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AVALIAÇÃO E MELHORIAS DA QUALIDADE, QUANTIDADE, VARIEDADE E ADEQUAÇÃO NUTRICIONAL DA MERENDA OFERECIDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”;
* Nº 808, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O REQUERIMENTO Nº 214/2026, SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA VANDERLEI F. COSTA, NO BAIRRO VISTA ALEGRE.”;
* Nº 810, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA LOMBADA ELETRÔNICA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, PRÓXIMO AO Nº 100.”;
* Nº 811, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PLN-290, NO TRECHO PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO TERRASSOS.”;
* Nº 812, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 786/2024, QUANTO À INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA POTÁVEL NA PRAÇA DO JARDIM CALEGARIS.”;
* Nº 814, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA IDENTIFICAR OS PONTOS DE MAIOR DEMANDA POR ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS E IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DE BOLSÕES E VAGAS EXCLUSIVAS NESSES LOCAIS.”;
* Nº 815, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS COBERTOS E SEGUROS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.”;
* Nº 816, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E A PREVISÃO PARA A IMPLANTAÇÃO OU REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA AO FINAL DA AVENIDA JOSÉ PADOVANI.”;

Moções

* Nº 260, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO SETEMBRO AMARELO, MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.”;
* Nº 261, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS À ESCRITORA SALETE FERNANDES, MORADORA DE PAULÍNIA, PELA PUBLICAÇÃO DA OBRA ‘ENTRE SILÊNCIOS’, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA, SENSIBILIDADE LITERÁRIA E CONTRIBUIÇÃO À VALORIZAÇÃO DAS VOZES E VIVÊNCIAS FEMININAS.”;
* Nº 262, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO ESCRITOR, PESQUISADOR E EDUCADOR DR. ODAIR MARQUES DA SILVA, PELO LANÇAMENTO E SESSÃO DE AUTÓGRAFOS DO LIVRO ‘AFRIFUTURISMO E AFRIOTIMISMO’, REALIZADOS DURANTE A BIENAL DO LIVRO DE SÃO PAULO 2026.”;
* Nº 263, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EM HOMENAGEM AO SEU DIA, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO.”;
* Nº 264, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “DE REPÚDIO À EMPRESA MOV PAULÍNIA, RESPONSÁVEL PELA PARALISAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E PELOS TRANSTORNOS CAUSADOS À POPULAÇÃO.”;
* Nº 265, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE APOIO À CELERIDADE E PRIORIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM POLILAMININA NO BRASIL.”.

08) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 789, DO VEREADOR NECO VIEIRA, PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ROBERTO RIVELINO DE SOUZA E FRANCISCO SILVEIRA (CHICÃO);
* Nº 791, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROBERTO RIVELINO DE SOUZA;
* Nº 792, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROBERTO RIVELINO DE SOUZA;
* Nº 794, DO VEREADOR LUCAS BARROS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROBERTO RIVELINO DE SOUZA;
* Nº 797, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROBERTO RIVELINO DE SOUZA;
* Nº 809, DO VEREADOR CARLOS KUKA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROBERTO RIVELINO DE SOUZA;
* Nº 813, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROBERTO RIVELINO DE SOUZA;
* Nº 817, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROBERTO RIVELINO DE SOUZA.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 11 DE SETEMBRO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

* Nº 2031, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA, ESPECIALMENTE NO ENTORNO DO RESIDENCIAL PAZETTI.”;
* Nº 2032, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A FISCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD EXISTENTES NO MUNICÍPIO.”;
* Nº 2033, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO, VISANDO À MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.”;
* Nº 2034, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PAULISTA, ALTURA DO Nº 2.476, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS.”;
* Nº 2035, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO CALÇAMENTO E A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PEREIRA DA SILVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”;
* Nº 2036, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA VICTOR SEVERINO ZAMPERLIM, NO BAIRRO JOÃO ARANHA, EM RAZÃO DO CONSTANTE EMPOÇAMENTO DE ÁGUA.”;
* Nº 2037, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA RUA CAMPOS SALES COM CRUZAMENTO DA AV. OROZIMBO MAIA, NA ALTURA DO Nº 155 NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;
* Nº 2038, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AV. OROZIMBO MAIA COM MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO E ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO JOÃO ARANHA.”;
* Nº 2039, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE TOLDO NA ESCOLA PROFESSOR DOUTOR JOSÉ DALMO, NO BAIRRO JARDIM EDITH DE CAMPOS FÁVERO (MORRO ALTO).”;
* Nº 2040, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO COM CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIO NO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PLANALTO.”;
* Nº 2041, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA PLN-345, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;
* Nº 2042, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORES NA RUA ÁUREA BARACCAT, NO BAIRRO JARDIM FORTALEZA.”;
* Nº 2043, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘DENÚNCIA CIDADÃ’, COM MULTAS PARA DESCARTE IRREGULAR, PICHAÇÕES E DEPREDAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, BEM COMO RECOMPENSA AO CIDADÃO DENUNCIANTE.”;
* Nº 2044, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EFETIVIDADE DOS CANAIS TELEFÔNICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM MONITORAMENTO DE CHAMADAS NÃO ATENDIDAS, TEMPO MÉDIO DE ESPERA E ALTERNATIVAS DE CONTATO AOS USUÁRIOS.”;
* Nº 2045, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS PREVENTIVAS DE FIXAÇÃO, ESTABILIDADE E CONSERVAÇÃO DAS TRAVES E ESTRUTURAS ESPORTIVAS EXISTENTES NAS ESCOLAS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.”;
* Nº 2046, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO A INS-

TITUIÇÃO DE FLUXO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO E PROTEGIDO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PERTENCENTES À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.";
* Nº 2047, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DESCENTRALIZADOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO DOCUMENTAL AOS CANDIDATOS AO VESTIBULINHO 2027 DO CEMEP E DA ETEP.";
* Nº 2048, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INTERRUPÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E ESCOLAR, COM COMUNICAÇÃO IMEDIATA AOS USUÁRIOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS ESTUDANTES.";
* Nº 2049, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRÉDIO QUE FUNCIONAVA COMO ANEXO DA ANTIGA DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO CENTRAL.";
* Nº 2050, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE DRENAGEM E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NOVE DE JULHO, EM FRENTE À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.";
* Nº 2051, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE CULTURA ITINERANTES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.";
* Nº 2052, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EFETIVO DA GUARDA PATRIMONIAL NOS PRONTO ATENDIMENTOS (PAS) DO MONTE ALEGRE E SÃO JOSÉ DURANTE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.";
* Nº 2053, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM DE FAUNA SILVESTRE NO JARDIM EUROPA.";
* Nº 2054, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E O RETORNO DOS PASSEIOS DE TRICICLO AOS DOMINGOS NA LAGOA DO JOÃO ARANHA.";
* Nº 2055, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REGIÃO DO BAIRRO JOÃO ARANHA.";
* Nº 2056, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE PATINAÇÃO NO ZECA MALAVAZZI.";
* Nº 2057, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A REGULARIZAÇÃO DO SOLO NA AVENIDA DOUTOR VIVALDO GONÇALVES CORTES, SENTIDO PONTE NOVA AO JOÃO ARANHA, PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA.";
* Nº 2058, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "INDICA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E PASSAGEM SEGURA PARA CADEIRANTES NA RUA EUGÊNIO BERALDO COM ACESSO À RUA SALVADOR LOMBARDI NETO.";
* Nº 2059, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO INTELIGENTE, INCLUINDO TEMPORIZADORES DIGITAIS PARA INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE CADA FASE.";
* Nº 2060, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E ADEQUAÇÃO DA COPA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA AVENIDA PAULISTA, NO BAIRRO PATROPI.";
* Nº 2061, DO VEREADOR LUCAS BARROS, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA A DUPLICAÇÃO DA PLN-381, NO TRECHO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PARI, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";
* Nº 2062, DO VEREADOR LUCAS BARROS, "PROPÕE AO EXECUTIVO O REFORÇO E A ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA COM A RUA BEATRIZ DE OLIVEIRA BELLINTANI, NO BAIRRO MONTE ALEGRE III.";
* Nº 2063, DO VEREADOR LUCAS BARROS, "SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA BORTOLO FERRO, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA.";
* Nº 2064, DO VEREADOR LUCAS BARROS, "SUGERE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMENDADOR DR. JOÃO SYLVIO ZANETTI, NO RESIDENCIAL PARQUE DAS INDÚSTRIAS.";
* Nº 2065, DO VEREADOR LUCAS BARROS, "SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TRIAGEM PEDIÁTRICA ESPECÍFICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.";
* Nº 2066, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "INDICA AO EXECUTIVO A PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E/OU SUBSTITUIÇÃO DA LOMBADA POR LOMBOFAIXA NA AVENIDA ROMA, NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA AUTOZONE, NO BAIRRO CASCATA.";
* Nº 2067, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "PROPÕE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA LUIZ BATISTA DE SOUZA, ALTURA DOS NÚMEROS 131 AO 827, NO BAIRRO BOM RETIRO.";
* Nº 2068, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, PRAÇA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, MARIA RONCHI PAZETTI E JOSÉ JACINTO DE CAMPOS COMO 'PRAÇA HELENA DA SILVA BREDA'.";
* Nº 2069, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 15, NO LOTEAMENTO PARQUE SÃO BENTO, NO BAIRRO NOVA VENEZA, EM NOME DE 'OLGA VIAMONTE AVANCINI'.";
* Nº 2070, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA E DE MOBILIDADE DE PEDESTRES NO ACESSO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIATIVA, COM AVALIAÇÃO DE MEDIDAS PRIORITÁRIAS DE PROTEÇÃO NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA.";
* Nº 2071, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA OU OUTRO DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE EM FRENTE AO MERCADO IBIRAPUERA E AO CONDOMÍNIO CAMPOS DO CONDE I.";
* Nº 2072, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E A INSTALAÇÃO OU REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA LOCALIZADA EM FRENTE AO Nº 1741 DA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA.";
* Nº 2073, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA ELENICE GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 61, NO BAIRRO SÃO JOSÉ II, EM RAZÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM ALTA VELOCIDADE E DA PROXIMIDADE DA ESCOLA ELVIRA.";
* Nº 2074, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COBERTO E ESTRUTURADO EM FRENTE À ULTRAGAZ, ANTES DO POSTO RODOVIÁRIO, NO SENTIDO PAULÍNIA-COSMÓPOLIS.";
* Nº 2075, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA, MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-232 (ESTRADA DA GRANJA).";
* Nº 2076, DO VEREADOR CARLOS KUKA, "INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA 'COTA SOLIDÁRIA PCD'.";
* Nº 2077, DO VEREADOR CARLOS KUKA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X NO PRONTO ATENDIMENTO DO SÃO JOSÉ E NO PRONTO ATENDIMENTO DO MONTE ALEGRE.";
* Nº 2078, DO VEREADOR CARLOS KUKA, "SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF PROFESSORA FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA, LOCALIZADA NA VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.";
* Nº 2079, DO VEREADOR CARLOS KUKA, "SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL GRATUITO DE PREPARAÇÃO PARA O ENEM E VESTIBULARES.";
* Nº 2080, DO VEREADOR CARLOS KUKA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE AMPUTAÇÕES EM PESSOAS COM DIABETES.";
* Nº 2081, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE CARREGAMENTO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO A INFRAESTRUTURA AOS MUNÍCIPES, SERVIDORES PÚBLICOS E USUÁRIOS EM GERAL.";
* Nº 2082, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DR. ARMANDO ANTONIO D'OTAVIANO, PRÓXIMO AOS CONDOMÍNIOS PARIS E MONTE CARLO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";
* Nº 2083, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA OLÍVIA FÁVERO PIVA.";
* Nº 2084, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "SOLICITA AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA.";
* Nº 2085, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, "INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RETORNO NO SENTIDO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO.";
* Nº 2086, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA 'PAULÍNIA ESCUTA', VOLTADO AO ACOLHIMENTO E À ORIENTAÇÃO EM SAÚDE MENTAL.";
* Nº 2087, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, "SUGERE AO EXECUTIVO A PRIORIDADE NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E NO ATENDIMENTO DE SAÚDE PARA PESSOAS COM VITILIGO E PSORÍASE NO MUNICÍPIO.";
* Nº 2088, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, "SOLICITA AO EXECUTIVO

A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO ENTORNO DA EMEI REGINA COELI OSTI, NO BAIRRO MORUMBI.";
* Nº 2089, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, "INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM OFERTA GRATUITA E ORIENTADA DE ATIVIDADES FÍSICAS, COMO POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.";
* Nº 2090, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA/LOMBOFAIXA NA RUA EDISON PEDRO MOTTA, ALTURA DO NÚMERO 327.";
* Nº 2091, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "PROPÕE AO EXECUTIVO O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA PESSOAS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DA CIDADE.";
* Nº 2092, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EDIFÍCIOS-GARAGEM EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, VISANDO MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.";
* Nº 2093, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA GESTANTES E PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO EM ÁREAS PÚBLICAS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.636/2018.";
* Nº 2094, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO 'EMBAIXADORES DA INCLUSÃO', DESTINADO A VALORIZAR E DAR VISIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SE DESTACAM EM DIFERENTES ÁREAS.";
* Nº 2095, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 04, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE SÃO BENTO, NO BAIRRO NOVA VENEZA, COM O NOME DE NEIDI BARBOSA CHIONHA.";
* Nº 2096, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E VISTORIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ, VISANDO À REORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO E DO ESCALONAMENTO DA FARMÁCIA NO HORÁRIO DE ALMOÇO PARA REDUZIR O TEMPO DE ESPERA DOS USUÁRIOS.";
* Nº 2097, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA ELETRÔNICA) NA RUA DOS IMIGRANTES.";
* Nº 2098, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES NA AVENIDA RENATO LÁZARO PIVA.";
* Nº 2099, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PREVENTIVAS DE MANEJO OU REMOÇÃO DE ÁRVORES COM RISCO DE QUEDA NA ENCOSTA DA AVENIDA NELSON RUBINI.".

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 11 DE SETEMBRO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 2036/2026

"PROPÕE AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA VICTOR SEVERINO ZAMPERLIM, NO BAIRRO JOÃO ARANHA, EM RAZÃO DO CONSTANTE EMPOÇAMENTO DE ÁGUA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a Rua Victor Severino Zamperlim, no bairro João Aranha, não dispõe de sistema adequado de drenagem de águas pluviais, ocasionando o acúmulo e empoçamento de água na via, especialmente durante os períodos de chuva;
Considerando que essa situação provoca transtornos aos moradores e demais usuários da via, além de contribuir para a deterioração do pavimento e prejudicar as condições de circulação e segurança no local;
Considerando a necessidade de proporcionar o adequado escoamento das águas pluviais e prevenir a formação de novos pontos de alagamento e empoçamento,
INDICO ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Victor Severino Zamperlim, no bairro João Aranha, proporcionando o adequado escoamento das águas e melhores condições de segurança e circulação para moradores e usuários da via.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a adequação da drenagem de águas pluviais na Rua Victor Severino Zamperlim, no bairro João Aranha, em razão do constante empoçamento de água.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2044/2026

"INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EFETIVIDADE DOS CANAIS TELEFÔNICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM MONITORAMENTO DE CHAMADAS NÃO ATENDIDAS, TEMPO MÉDIO DE ESPERA E ALTERNATIVAS DE CONTATO AOS USUÁRIOS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de mecanismos de acompanhamento da efetividade dos canais telefônicos das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, de modo a aprimorar o acesso da população a informações, orientações e serviços da Atenção Básica.
O telefone permanece como importante meio de comunicação entre o usuário e a unidade de saúde, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, pacientes com dificuldade de deslocamento e cidadãos que necessitam obter informações antes de comparecer presencialmente à UBS. Quando uma ligação não é atendida e não há alternativa clara de contato, o munícipe pode acabar se deslocando até a unidade apenas para esclarecer uma dúvida ou obter uma informação simples.
Sugere-se, portanto, que sejam adotados mecanismos capazes de identificar indicadores como o volume de chamadas recebidas e não atendidas, o tempo médio de espera e os períodos de maior demanda. Essas informações podem auxiliar a Administração a reconhecer eventuais dificuldades no atendimento telefônico e direcionar medidas de melhoria de forma mais eficiente.
Recomenda-se, ainda, que sejam avaliadas alternativas para as chamadas que não puderem ser atendidas no momento, como possibilidade de retorno ao usuário, quando tecnicamente viável, bem como a divulgação clara de outros canais oficiais disponíveis para agendamento, informações e orientações.
A medida não pretende estabelecer tecnologia específica nem substituir o atendimento presencial, mas fortalecer a comunicação entre a população e as UBSs, reduzir deslocamentos desnecessários e proporcionar maior resolutividade ao primeiro contato do cidadão com a rede municipal de saúde.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a implantação de mecanismos de acompanhamento da efetividade dos canais telefônicos das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, contemplando o registro de chamadas não atendidas, o tempo médio de espera e alternativas de contato e retorno aos usuários.
Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2045/2026

"PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS PREVENTIVAS DE FIXAÇÃO, ESTABILIDADE E CONSERVAÇÃO DAS TRAVES E ESTRUTURAS ESPORTIVAS EXISTENTES NAS ESCOLAS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de vistorias técnicas preventivas nas traves, tabelas de basquete e demais estruturas

esportivas instaladas nas escolas, quadras, campos e espaços públicos municipais. Equipamentos esportivos submetidos ao uso frequente, às condições climáticas e à movimentação podem apresentar desgaste, corrosão, folgas ou comprometimento de sua fixação e estabilidade. A identificação antecipada dessas situações é medida essencial para prevenir acidentes e garantir condições adequadas de utilização.
Sugere-se que as vistorias considerem, entre outros aspectos técnicos pertinentes, a fixação e ancoragem dos equipamentos, estabilidade, integridade estrutural, estado de conservação e necessidade de manutenção, reparo ou substituição.
Nos casos em que seja identificado risco à segurança, recomenda-se a interdição preventiva do equipamento até a realização dos reparos necessários, com prioridade para estruturas utilizadas por crianças e adolescentes nas unidades escolares e nos espaços esportivos de maior circulação.
A adoção de rotina preventiva de inspeção contribui para aumentar a vida útil dos equipamentos públicos, organizar as intervenções de manutenção e, sobretudo, reduzir riscos aos usuários durante atividades esportivas e recreativas.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para promover vistorias técnicas preventivas de fixação, estabilidade e conservação das traves e demais estruturas esportivas existentes nas escolas e espaços públicos municipais.
Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2046/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTITUIÇÃO DE FLUXO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO E PROTEGIDO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PERTENCENTES À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a instituição de fluxo de acolhimento temporário e protegido para animais de estimação pertencentes a mulheres em situação de violência doméstica que necessitem afastar-se do ambiente de risco e não disponham, naquele momento, de local seguro para manter seus animais.
A preocupação com o destino do animal de estimação pode representar obstáculo adicional para a mulher que precisa deixar com urgência uma situação de violência. Em determinados casos, o vínculo afetivo e o receio de abandono, maus-tratos ou utilização do animal como forma de intimidação podem dificultar a busca por proteção.
Sugere-se a construção de fluxo integrado entre os serviços municipais de atendimento à mulher, assistência social e proteção e bem-estar animal, aproveitando estruturas e parcerias existentes sempre que possível, para viabilizar acolhimento temporário em ambiente adequado e protegido.
O atendimento deverá preservar a segurança e a privacidade da mulher, bem como assegurar identificação, cuidados básicos e posterior devolução do animal à tutora em condições seguras, não se confundindo o acolhimento temporário com abandono, doação ou transferência definitiva de guarda.
A medida fortalece a rede de proteção às mulheres ao considerar uma circunstância concreta que pode influenciar a decisão de romper o ciclo de violência, ao mesmo tempo em que contribui para a proteção dos animais envolvidos.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a instituição de fluxo de acolhimento temporário e protegido de animais de estimação pertencentes a mulheres em situação de violência doméstica, preferencialmente mediante integração dos serviços e estruturas já existentes.
Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2047/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DESCENTRALIZADOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO DOCUMENTAL AOS CANDIDATOS AO VESTIBULINHO 2027 DO CEMEP E DA ETEP.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de plantões descentralizados de orientação e apoio documental aos estudantes interessados em participar do Vestibulinho 2027 do CEMEP e da ETEP.
O processo seletivo representa importante oportunidade de acesso à formação técnica e profissionalizante no Município. Entretanto, dúvidas sobre modalidades de ingresso, requisitos, documentação e procedimentos de inscrição podem dificultar a participação de estudantes e famílias, especialmente daqueles que encontram maior dificuldade de acesso à informação ou aos serviços públicos.
Sugere-se que os plantões sejam realizados, durante o período de inscrições, em escolas municipais ou outros equipamentos públicos estrategicamente distribuídos, com orientação sobre o edital, conferência prévia da documentação exigida e esclarecimento sobre os procedimentos necessários para a inscrição.
A iniciativa não altera as regras do processo seletivo nem substitui os locais oficiais de inscrição, tendo caráter exclusivamente orientativo e de apoio, com a finalidade de ampliar o acesso à informação e reduzir a perda de oportunidades por pendências documentais ou dúvidas que possam ser solucionadas previamente.
A descentralização desse atendimento poderá aproximar o processo seletivo dos estudantes, favorecer a participação das famílias e contribuir para que um número maior de candidatos esteja devidamente preparado para realizar a inscrição.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a realização de plantões descentralizados de orientação e apoio documental aos candidatos ao Vestibulinho 2027 do CEMEP e da ETEP, durante o período de inscrições.
Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2048/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INTERRUPÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E ESCOLAR, COM COMUNICAÇÃO IMEDIATA AOS USUÁRIOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS ESTUDANTES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a elaboração de plano de contingência destinado às situações de interrupção total ou parcial do transporte coletivo urbano e do transporte escolar municipal, de modo a assegurar resposta organizada, comunicação rápida e redução dos prejuízos à população.
Intercorrências capazes de comprometer a circulação dos veículos podem ocorrer por diferentes razões e produzem impacto imediato na rotina de trabalhadores, estudantes e famílias. A existência de procedimentos previamente definidos permite que o Município atue de maneira coordenada, evitando desencontro de informações e oferecendo orientação segura aos usuários.
Sugere-se que o plano contemple mecanismos de comunicação imediata pelos canais oficiais do Município, com informação objetiva sobre linhas, regiões e serviços afetados, previsão de atualização durante a ocorrência e orientação quanto às alternativas disponíveis, quando existentes.
No transporte escolar, recomenda-se atenção especial aos estudantes que já tenham sido conduzidos às unidades de ensino antes da interrupção do serviço, com medidas destinadas a assegurar comunicação com as famílias e retorno seguro, especialmente no caso de crianças e adolescentes.
A medida possui caráter preventivo e busca fortalecer a capacidade de resposta do Município diante de situações excepcionais, preservando a segurança dos estudantes e garantindo maior previsibilidade aos usuários do transporte público.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a elaboração de plano de contingência para interrupções do transporte coletivo urbano e escolar, com protocolos de comunicação imediata aos usuários e medidas específicas de proteção e retorno seguro dos estudantes.
Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2049/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRÉDIO QUE FUNCIONAVA COMO ANEXO DA ANTIGA DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO CENTRAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, propondo a destinação do prédio municipal que funcionava como anexo da antiga Delegacia de Polícia, localizada na região central, para a implantação de uma Central de Serviços da Prefeitura Municipal de Paulínia, concentrando em um único espaço serviços e atendimentos de interesse da população.
O imóvel está localizado na região central do município, em uma área de fácil acesso para a população e atendida por todas as linhas de ônibus municipais, o que favorece o deslocamento dos moradores de diferentes bairros e facilita o acesso aos serviços públicos.
A utilização do espaço para concentrar serviços municipais também poderá contribuir para aproximar a Administração Pública da população, oferecendo maior comodidade aos cidadãos que necessitam buscar informações, protocolos, atendimentos e outros serviços da Prefeitura em um único local.
Além disso, a medida representa uma oportunidade de melhor aproveitamento de um imóvel público já existente**,** podendo reduzir a necessidade de locação ou utilização de outros espaços para atendimento ao cidadão, mediante a realização dos estudos técnicos, estruturais e administrativos necessários.
Dessa forma, considerando a localização privilegiada, a facilidade de acesso por transporte público e a possibilidade de proporcionar maior eficiência e comodidade no atendimento à população, entende-se pertinente que o Poder Executivo avalie a viabilidade de transformar o referido imóvel em uma Central de Serviços da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Face ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos visando à destinação do prédio municipal que funcionava como anexo da Delegacia de Polícia para a implantação de uma Central de Serviços da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2050/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE DRENAGEM E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NOVE DE JULHO, EM FRENTE À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de melhorias no sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais na Avenida Nove de Julho, em frente à Urgência e Emergência do Hospital Municipal, no bairro Nova Paulínia, especialmente com a adequação do vão de vazão existente no meio-fio, além da execução dos serviços de limpeza e manutenção necessários.
O local possui intenso fluxo de veículos e circulação de pedestres, além de receber diariamente pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde e veículos destinados ao atendimento de urgência e emergência. Dessa forma, é fundamental que o sistema de drenagem esteja em condições adequadas de funcionamento, especialmente durante os períodos de chuva.
A insuficiência ou obstrução do escoamento pode favorecer o acúmulo de água junto ao meio-fio e à via pública, comprometendo a mobilidade, aumentando os riscos para pedestres e motoristas e podendo dificultar o acesso de veículos de emergência ao hospital.
A adequação do vão de vazão existente, juntamente com a limpeza e manutenção do sistema de drenagem, poderá contribuir para melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenir pontos de alagamento e proporcionar melhores condições de segurança e circulação no entorno da unidade hospitalar.
Diante da importância do local e da necessidade de garantir condições adequadas de acesso à Urgência e Emergência do Hospital Municipal, mostra-se pertinente que o Poder Executivo realize os estudos e serviços necessários para solucionar a questão.
Face ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e serviços necessários para a melhoria do sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais, incluindo a adequação do vão de vazão existente no meio-fio e a execução de limpeza e manutenção, na Avenida Nove de Julho, em frente à Urgência e Emergência do Hospital Municipal, no bairro Nova Paulínia.
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.
Parte inferior do formulário

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2051/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE CULTURA ITINERANTES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos visando à criação de Escolinhas de Cultura Itinerantes, com a oferta de atividades de dança, música, teatro e outras manifestações artísticas nos bairros do Município.
A presente indicação tem por objetivo ampliar e democratizar o acesso à cultura, levando atividades artísticas para mais perto da população e contemplando diferentes regiões do Município.
A criação de Escolinhas de Cultura Itinerantes poderá proporcionar oportunidades de aprendizado, expressão, convivência e desenvolvimento de talentos, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, além de estimular a criatividade, a disciplina, a autoestima e a socialização.
As atividades poderão ser realizadas de forma descentralizada, utilizando espaços públicos adequados, como praças, centros comunitários, escolas e demais equipamentos disponíveis nos bairros, permitindo que um maior número de moradores tenha acesso a ações culturais gratuitas e diversificadas.
A iniciativa também contribuirá para a valorização das manifestações artísticas e dos talentos locais, fortalecendo a cultura como instrumento de educação, cidadania, inclusão e transformação social.
Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise da presente proposta e a adoção das providências que entender cabíveis.
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.Parte inferior do formulário

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2052/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EFETIVO DA GUARDA PATRIMONIAL NOS PRONTO ATENDIMENTOS (PAS) DO MONTE ALEGRE E SÃO JOSÉ DURANTE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a disponibilização de efetivo da Guarda Patrimonial nos Pronto Atendimentos (PAs) do Monte Alegre e São José durante todo o período de funcionamento das unidades.
A medida se justifica pela necessidade de reforçar a segurança dos pacientes, acompanhantes, servidores e demais usuários dos serviços de saúde, bem como contribuir para a proteção das instalações, equipamentos e demais bens públicos existentes nos locais.
Os Pronto Atendimentos constituem unidades de atendimento contínuo à população, com fluxo permanente de pessoas e situações que podem exigir maior controle e segurança no ambiente. A presença de efetivo da Guarda Patrimonial poderá atuar

de forma preventiva, auxiliando na organização e no controle de acesso às unidades e na preservação do patrimônio público.
A adoção da medida também contribuirá para oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam nos PAs, favorecendo a manutenção da ordem e da segurança durante o atendimento à população.
Diante do exposto, considerando a importância dos serviços prestados pelos Pronto Atendimentos do Monte Alegre e São José e a necessidade de garantir um ambiente seguro para usuários e servidores, INDICO ao Executivo que avalie a disponibilização de efetivo da Guarda Patrimonial nas referidas unidades durante todo o período de funcionamento.
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2053/2026

"INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM DE FAUNA SILVESTRE NO JARDIM EUROPA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para a implantação de passagem de fauna silvestre no Jardim Europa**,** incluindo a instalação de sinalização e, se tecnicamente viável, de cercas-guia para direcionar os animais aos pontos seguros de travessia.
A medida se justifica pelo deslocamento de animais silvestres entre áreas verdes, lago e regiões residenciais do bairro, especialmente em razão das intervenções e obras realizadas na região, pois aumenta a necessidade de adoção de medidas preventivas para reduzir o risco de atropelamentos e acidentes.
A implantação das passagens também contribuirá para a conectividade entre áreas verdes e fragmentos florestais do município**,** fortalecendo o Corredor Ecológico e promovendo a proteção da fauna local, além de ampliar a segurança viária para motoristas e moradores.
Face ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos para a implantação de passagem de fauna silvestre nas avenidas Paris e Roma, no Jardim Europa**.**
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação, de forma integral, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2054/2026

"INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E O RETORNO DOS PASSEIOS DE TRICICLO AOS DOMINGOS NA LAGOA DO JOÃO ARANHA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Lagoa do João Aranha é um dos espaços públicos de maior importância para a convivência e o lazer da comunidade, sendo frequentada diariamente por moradores que buscam o local para caminhadas, atividades físicas, momentos de descanso, convivência familiar e contato com a natureza.
Diante dessa importância, é necessário que a estrutura existente seja mantida em boas condições, permitindo que a população possa utilizar o espaço com conforto, segurança e qualidade.
Nesse contexto, destaca-se a necessidade de **revitalização da pista de caminhada existente na área interna da Lagoa do João Aranha**. A pista é utilizada por pessoas de diferentes faixas etárias para a prática de caminhadas e atividades físicas, sendo um importante equipamento público de promoção da saúde e do bem-estar.
Uma pista de caminhada bem conservada oferece melhores condições para a prática de exercícios físicos, incentiva hábitos mais saudáveis e contribui para que a população utilize os espaços públicos do próprio bairro para atividades de lazer e esporte.
A revitalização poderá contemplar a recuperação dos trechos que necessitam de manutenção, melhoria das condições do piso e demais intervenções necessárias para proporcionar maior segurança e conforto aos usuários.
Investir na manutenção desses espaços significa também incentivar a prática de atividades físicas e promover a qualidade de vida da população, valorizando um equipamento público que já possui grande importância para a comunidade.
Além da revitalização da pista, esta indicação também propõe o **retorno dos tradicionais passeios de triciclo aos domingos pela manhã**, atividade que fazia parte da rotina de lazer da Lagoa do João Aranha e que proporcionava momentos de diversão e integração entre as famílias.
A retomada dos passeios de triciclo representa uma oportunidade de recuperar uma atividade recreativa que marcou a história do local, especialmente para as famílias que frequentavam a lagoa aos domingos.
A iniciativa poderá proporcionar momentos de lazer para crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo a convivência familiar e comunitária e tornando o espaço ainda mais atrativo aos finais de semana.
Atividades recreativas como essa também contribuem para a ocupação positiva dos espaços públicos, estimulando a convivência entre os moradores e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade em relação ao bairro e aos equipamentos públicos.
Portanto, a revitalização da pista de caminhada e o retorno dos passeios de triciclo são medidas que, além de melhorar a estrutura da Lagoa do João Aranha, podem ampliar as possibilidades de lazer, esporte, convivência familiar e utilização do espaço pela população.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a revitalização da pista de caminhada e o retorno dos passeios de triciclo aos domingos na lagoa do joão aranha.. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2055/2026

"PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REGIÃO DO BAIRRO JOÃO ARANHA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender uma antiga reivindicação dos moradores da região do João Aranha, que se consolidou como uma das áreas mais populosas e em constante crescimento do município de Paulínia.
A expansão populacional da região tem aumentado significativamente a demanda por serviços públicos descentralizados, tornando necessária a ampliação da presença da Administração Municipal mais próxima dos cidadãos.
Embora o bairro já conte com importantes equipamentos públicos, como o CRAS João Aranha, a população ainda necessita se deslocar até a região central para resolver diversas demandas administrativas municipais. A descentralização desses atendimentos proporcionaria mais comodidade, economia de tempo e redução de custos de deslocamento para milhares de moradores.
Além disso, a criação de um Centro Integrado de Serviços Públicos fortalecerá a eficiência da gestão municipal, aproximando o poder público da comunidade, promovendo inclusão social e garantindo maior acesso aos serviços oferecidos pela Prefeitura.
A medida também contribuirá para reduzir a demanda nos setores localizados na área central da cidade, proporcionando um atendimento mais rápido e humanizado.
Considerando o crescimento contínuo do Bairro João Aranha e sua importância estratégica para o desenvolvimento de Paulínia, entendemos que a implantação deste equipamento público representa um investimento necessário para melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer a prestação dos serviços municipais.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de um Centro Integrado de Serviços Públicos na região do Bairro João Aranha. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2056/2026

"SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE PATINAÇÃO

NO ZECA MALAVAZZI."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por objetivo atender uma importante demanda dos praticantes de patinação do município, que atualmente não dispõem de um espaço público adequado e exclusivo para a prática segura da modalidade.
O Zeca Malavazzi possui área disponível que poderá ser aproveitada para a implantação de uma pista específica para patinação, proporcionando aos atletas, crianças, jovens e adultos um local apropriado para treinamento, lazer, recreação e desenvolvimento esportivo.
A patinação é uma atividade que promove qualidade de vida, condicionamento físico, equilíbrio, coordenação motora e inclusão social, sendo uma modalidade que vem conquistando cada vez mais adeptos em Paulínia. Entretanto, a ausência de um espaço adequado faz com que muitos praticantes utilizem áreas compartilhadas com outras atividades, aumentando os riscos de acidentes e dificultando a prática esportiva.
Dessa forma, sugere-se que a pista seja projetada com piso apropriado para a modalidade, oferecendo segurança e conforto aos usuários, além de permitir a realização de eventos, encontros esportivos e atividades de incentivo ao esporte.
Importante destacar que o espaço deverá ser destinado **exclusivamente à prática de patinação**, não sendo permitido o uso para outras modalidades esportivas, como bicicletas, skates, motocicletas ou quaisquer atividades incompatíveis com a finalidade para a qual a pista será construída. Tal medida visa preservar a integridade da estrutura, garantir a segurança dos praticantes e assegurar que o investimento público atenda integralmente a finalidade proposta.
Além de beneficiar os moradores durante a semana, a pista poderá ser amplamente utilizada nos finais de semana por famílias e praticantes de toda a cidade, fortalecendo a ocupação saudável dos espaços públicos e incentivando hábitos de vida mais saudáveis
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma pista de patinação no Zeca Malavazzi. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2057/2026

"SOLICITA AO EXECUTIVO A REGULARIZAÇÃO DO SOLO NA AVENIDA DOUTOR VIVALDO GONÇALVES CORTES, SENTIDO PONTE NOVA AO JOÃO ARANHA, PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores, motoristas, motociclistas e demais usuários da Avenida Doutor Vivaldo Gonçalves Cortes, especialmente no trecho compreendido entre a Ponte Nova e o bairro João Aranha, onde são observadas irregularidades no solo às margens da via.
A situação atual tem gerado preocupação devido aos riscos que oferece à segurança no trânsito. As diferenças de nível entre a pista de rolamento e o acostamento, bem como os desníveis existentes em determinados pontos, podem ocasionar perda de controle dos veículos, principalmente em situações de emergência, desvios repentinos ou durante períodos de chuva.
Os motociclistas são os mais vulneráveis a essas condições, estando sujeitos a quedas e acidentes graves ao trafegarem próximos às bordas da via. Da mesma forma, motoristas de automóveis, caminhões e demais veículos podem enfrentar dificuldades ao realizar manobras, aumentando o risco de colisões e outros incidentes.
A regularização e o nivelamento do solo contribuirão significativamente para a segurança viária, proporcionando melhores condições de tráfego, reduzindo o risco de acidentes e garantindo maior proteção aos usuários da avenida. Trata-se de uma medida preventiva de grande importância, que reforça o compromisso do município com a preservação da vida e a melhoria da infraestrutura urbana.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito a regularização do solo na Avenida Doutor Vivaldo Gonçalves Cortes, sentido Ponte Nova ao João Aranha, para prevenção de acidentes e melhoria da segurança viária.. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2058/2026

"INDICA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E PASSAGEM SEGURA PARA CADEIRANTES NA RUA EUGÊNIO BERALDO COM ACESSO À RUA SALVADOR LOMBARDI NETO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo que determine aos setores competentes da Prefeitura Municipal a realização de vistoria e a adoção de providências para garantir a acessibilidade e a circulação segura de pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, no trecho localizado na Avenida José Paulino, no cruzamento com a Rua Eugênio Beraldo, com acesso à Rua Salvador Lombardi Neto.
No referido local existem duas guias rebaixadas destinadas à acessibilidade de cadeirantes. Entretanto, apesar da existência dessas estruturas, não há continuidade adequada da rota acessível pela calçada, uma vez que existem árvores dos dois lados do passeio, impedindo a passagem de cadeirantes.
Dessa forma, a pessoa que utiliza cadeira de rodas, ao chegar ao local, fica sem alternativa segura para continuar seu deslocamento pela calçada, sendo obrigada, em determinadas situações, a utilizar a própria via pública para conseguir prosseguir até a Rua Salvador Lombardi Neto.
Essa situação é extremamente preocupante, principalmente em razão do grande fluxo de veículos existente na região, colocando os cadeirantes em evidente risco de atropelamento e acidentes.
É importante ressaltar que acessibilidade não se resume à instalação de uma guia rebaixada. É indispensável que exista uma rota acessível contínua, livre de obstáculos e segura, permitindo que a pessoa com deficiência possa se deslocar com autonomia e dignidade.
A legislação brasileira estabelece a obrigação do Poder Público de promover condições de acessibilidade e eliminar barreiras que impeçam ou dificultem a circulação das pessoas com deficiência, garantindo-lhes o direito de ir e vir com segurança. (Foto em anexo).
Diante disso, solicito que a Prefeitura realize uma vistoria técnica urgente no local, avaliando a melhor solução para garantir a continuidade da passagem de cadeirantes, inclusive com a adoção das medidas necessárias em relação às árvores e demais obstáculos existentes, sem prejuízo da preservação ambiental e observando as normas técnicas de acessibilidade.
O objetivo é assegurar que as guias rebaixadas existentes cumpram efetivamente sua finalidade e que nenhum cadeirante seja obrigado a trafegar pela rua para conseguir chegar ao seu destino.
Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que tome as providências necessárias com a maior brevidade possível, garantindo acessibilidade, segurança e dignidade às pessoas com deficiência que utilizam esse trajeto.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2059/2026

"PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO INTELIGENTE, INCLUINDO TEMPORIZADORES DIGITAIS PARA INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE CADA FASE."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos técnicos visando à modernização dos semáforos existentes no Município de Paulínia, com a implantação de sistemas semafóricos inteligentes e equipamentos que possibilitem a indicação do tempo restante para abertura e fechamento do sinal.
A presente indicação tem como objetivo modernizar o sistema de trânsito de Paulínia, proporcionando maior segurança, organização e fluidez no tráfego.
Atualmente, muitos semáforos não permitem que o motorista tenha conhecimento de quanto tempo ainda falta para a mudança do sinal, o que pode gerar situações de insegurança, frenagens bruscas, avanço de sinal e formação desnecessária de filas.
A instalação de temporizadores digitais, indicando de forma regressiva o tempo res-

tante para a mudança do sinal, permitirá que motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres tenham maior previsibilidade durante seus deslocamentos.
Além disso, a implantação de sem**áforos inteligentes**, com tecnologia capaz de analisar o fluxo de veículos e ajustar os tempos de abertura e fechamento de acordo com a demanda, poderá contribuir para reduzir congestionamentos, melhorar a circulação e diminuir o tempo de espera nos cruzamentos.
Diante disso, solicito ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e de viabilidade para a modernização gradual dos semáforos de toda a cidade, priorizando inicialmente os cruzamentos de maior movimento e aqueles que apresentam constantes congestionamentos.
A medida representa um importante avanço para Paulínia, colocando o município em direção a um sistema de mobilidade urbana mais moderno, seguro, eficiente e inteligente.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2060/2026

"SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E ADEQUAÇÃO DA COPA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA AVENIDA PAULISTA, NO BAIRRO PATROPI."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo **melhorar a visibilidade dos motoristas e aumentar a segurança no trânsito** nesses locais.
Segundo relatos dos moradores, **a empresa responsável pelos serviços de poda esteve no local e realizou apenas o corte de alguns galhos mais altos, deixando de realizar a poda e a adequação das copas das árvores**.
Dessa forma, o serviço realizado **não solucionou o problema existente**, permanecendo as copas das árvores em condições que prejudicam a visibilidade dos motoristas, principalmente nos cruzamentos.
A situação é ainda mais preocupante em relação às árvores localizadas **no canteiro central da Avenida Paulista**, cuja vegetação continua dificultando a visão dos motoristas que precisam acessar ou cruzar as vias, comprometendo a segurança de quem trafega pelo local.(Foto do local).
Diante disso, solicito que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, **determine uma nova vistoria e providencie a complementação do serviço**, realizando a poda adequada e a conformação das copas das árvores, e não apenas o corte dos galhos mais altos.
É importante que o serviço seja executado de forma **completa e tecnicamente adequada**, de modo que efetivamente resolva o problema de visibilidade e ofereça maior segurança a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.
Assim, solicito especial atenção do Poder Executivo para que a situação seja corrigida com brevidade, evitando que um serviço já realizado parcialmente tenha de ser novamente solicitado pelos moradores.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do da indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2061/2026

"INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA A DUPLICAÇÃO DA PLN-381, NO TRECHO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PARI, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para viabilizar a duplicação da PLN-381, especialmente no trecho localizado no bairro Jardim Pari.
A melhoria da infraestrutura viária é fundamental para acompanhar o desenvolvimento urbano e proporcionar melhores condições de deslocamento à população. Nesse sentido, a duplicação da referida via representa importante medida para ampliar sua capacidade de circulação, proporcionar maior fluidez ao trânsito e oferecer mais segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários.
A intervenção também contribuirá para preparar a região para o crescimento do fluxo de veículos, permitindo uma organização viária mais adequada e reduzindo possíveis pontos de retenção. A existência de uma estrutura compatível com a demanda de circulação é essencial para garantir deslocamentos mais seguros e eficientes, sobretudo nos períodos de maior movimento.
Além da duplicação da pista, é importante que o estudo técnico avalie de maneira ampla as necessidades do trecho, contemplando, quando tecnicamente possível, sinalização viária adequada, sistema de drenagem de águas pluviais, iluminação pública, acessibilidade, calçadas e demais intervenções necessárias para garantir segurança e funcionalidade à via.
Trata-se de uma melhoria estrutural que poderá trazer benefícios não apenas aos moradores do Jardim Pari, mas também aos cidadãos que utilizam a PLN-381 como rota de deslocamento, contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente e para a valorização da região.
A presente solicitação busca antecipar as necessidades decorrentes do desenvolvimento urbano, promovendo planejamento e adequação da infraestrutura municipal às demandas atuais e futuras da população.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para viabilizar a duplicação da PLN-381, no trecho localizado no bairro Jardim Pari, bem como as demais melhorias de infraestrutura viária que se mostrarem necessárias.
Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2062/2026

"PROPÕE AO EXECUTIVO O REFORÇO E A ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA COM A RUA BEATRIZ DE OLIVEIRA BELLINTANI, NO BAIRRO MONTE ALEGRE III."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar o reforço e a adequação da sinalização horizontal no cruzamento da Avenida Antonio Baptista Piva com a Rua Beatriz de Oliveira Bellintani, no bairro Monte Alegre III, proporcionando maior clareza e segurança aos motoristas que trafegam pelo local.
Anteriormente, a Rua Beatriz de Oliveira Bellintani possuía circulação permitida somente no sentido de subida, existindo no local sinalização horizontal de "PARE" compatível com aquela configuração viária. Posteriormente, houve alteração no trânsito da referida rua, passando a ser permitida também a circulação no sentido de descida, motivo pelo qual a antiga sinalização de "PARE" existente no pavimento foi apagada.
Entretanto, com o desgaste da tinta utilizada para encobrir a antiga sinalização, a marca de "PARE" voltou a ficar parcialmente visível no pavimento. Essa situação tem provocado dúvidas tanto para os motoristas que sobem quanto para aqueles que descem pela Rua Beatriz de Oliveira Bellintani, uma vez que os vestígios da sinalização anterior não correspondem mais à atual configuração de circulação da via. Para quem realiza a descida, a sinalização antiga pode transmitir a impressão equivocada de que o veículo estaria trafegando na contramão. Da mesma forma, para quem sobe a rua, os vestígios da antiga sinalização podem causar confusão quanto à organização e à forma correta de circulação dos veículos no local. Essa falta de clareza pode ocasionar hesitações, freadas inesperadas e conflitos entre os veículos, aumentando o risco de acidentes.
Dessa forma, mostra-se necessária uma intervenção para que a sinalização horizontal seja definitivamente adequada à atual configuração do trânsito, eliminando os vestígios da sinalização antiga e reforçando as demarcações necessárias para orientar de maneira clara os condutores que trafegam nos dois sentidos da Rua Beatriz de Oliveira Bellintani.
Trata-se de uma medida simples, mas de grande importância para a organização e segurança do trânsito, especialmente por se tratar de um cruzamento onde a correta compreensão da preferência e dos sentidos permitidos de circulação é fundamental para prevenir acidentes.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica e as providências necessárias para o reforço e a adequação da sinalização horizontal no cruzamento da Avenida Antonio Baptista Piva com a Rua Beatriz de Oliveira Bellintani, no bairro Monte Alegre III,

especialmente quanto à remoção definitiva dos vestígios da antiga sinalização de "PARE" e à implantação ou reforço das demarcações adequadas à atual circulação da via, proporcionando maior clareza, organização e segurança aos condutores.
Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2063/2026

"SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA BORTOLO FERRO, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de operação tapa-buraco na Rua Bortolo Ferro, localizada no bairro Boa Esperança, visando melhorar as condições de trafegabilidade e proporcionar maior segurança aos motoristas que utilizam diariamente a via.
A referida avenida apresenta pontos com deterioração do pavimento asfáltico e buracos que prejudicam a circulação dos veículos, podendo ocasionar danos materiais, além de aumentar os riscos de acidentes, especialmente nos períodos de chuva, quando a visibilidade das irregularidades existentes na pista fica comprometida.
Importante destacar que a Rua Bortolo Ferro possui relevante fluxo de veículos, sendo utilizada como acesso para importantes empresas instaladas na região, entre elas Syngenta, GeLog, Risel e FMC. Dessa forma, além da circulação habitual dos moradores e demais munícipes, a via recebe diariamente trabalhadores, veículos de transporte e outros usuários que se deslocam em direção a essas empresas.
A manutenção adequada do pavimento contribuirá diretamente para proporcionar melhores condições de deslocamento, maior segurança viária e fluidez no trânsito, além de preservar os veículos que circulam pelo local. Trata-se de uma intervenção de manutenção necessária para acompanhar o intenso uso da via e conservar adequadamente a infraestrutura urbana.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de vistoria e a execução de operação tapa-buraco na Rua Bortolo Ferro, no bairro Boa Esperança, promovendo os reparos necessários nos pontos em que o pavimento se encontra danificado.
Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2064/2026

"SUGERE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMENDADOR DR. JOÃO SYLVIO ZANETTI, NO RESIDENCIAL PARQUE DAS INDÚSTRIAS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e as providências necessárias para o recapeamento asfáltico e a duplicação da Avenida Comendador Dr. João Sylvio Zanetti, localizada no Residencial Parque das Indústrias, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e infraestrutura viária aos funcionários e trabalhadores das empresas instaladas nas proximidades, bem como aos demais usuários da região.
O recapeamento asfáltico mostra-se uma importante medida para garantir melhores condições de trafegabilidade, proporcionando maior conforto aos motoristas e contribuindo para a preservação dos veículos. Uma pavimentação em boas condições também representa importante fator de segurança viária, especialmente diante do fluxo diário de veículos que utilizam a avenida.
Além da recuperação do pavimento, a duplicação da avenida representa uma melhoria estrutural relevante para acompanhar o desenvolvimento da região e proporcionar maior capacidade de circulação. A ampliação da via poderá contribuir para uma melhor distribuição do fluxo de veículos, redução de pontos de retenção e maior organização do trânsito, beneficiando diretamente os funcionários e trabalhadores das empresas próximas, que utilizam diariamente a avenida para seus deslocamentos, especialmente nos horários de entrada e saída dos turnos de trabalho.
A intervenção também deve considerar as condições de circulação de pedestres, acessibilidade, drenagem, sinalização e demais elementos necessários para que a avenida ofereça uma infraestrutura adequada e segura. Nesse sentido, a realização de estudo técnico pelo setor competente permitirá avaliar as melhores soluções para a execução do recapeamento e da duplicação, considerando as características e necessidades do local.
Trata-se de uma medida que acompanha o desenvolvimento da região e busca preparar a infraestrutura viária para as demandas presentes e futuras, promovendo maior segurança e fluidez no trânsito, especialmente para os trabalhadores que se deslocam diariamente até as empresas localizadas nas proximidades.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e, constatada a viabilidade, sejam tomadas as providências necessárias para o recapeamento asfáltico e a duplicação da Avenida Comendador Dr. João Sylvio Zanetti, no Residencial Parque das Indústrias.
Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2065/2026

"SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TRIAGEM PEDIÁTRICA ESPECÍFICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma triagem pediátrica específica no Hospital Municipal de Paulínia, visando proporcionar maior agilidade, organização e humanização no atendimento às crianças que procuram a unidade hospitalar.
O atendimento pediátrico possui características próprias e demanda atenção especial, sobretudo porque crianças podem apresentar quadros clínicos que necessitam de avaliação adequada e acompanhamento cuidadoso quanto à evolução dos sintomas. A existência de uma triagem direcionada ao público infantil poderá contribuir para uma avaliação inicial mais eficiente, respeitando os critérios técnicos de classificação de risco e identificando com maior rapidez os casos que demandem atendimento prioritário.
A medida também poderá proporcionar maior organização no fluxo de pacientes dentro do Hospital Municipal, permitindo que crianças e seus responsáveis sejam direcionados adequadamente desde o primeiro atendimento. Além de contribuir para a eficiência dos serviços prestados, a iniciativa poderá oferecer maior segurança e tranquilidade às famílias que procuram atendimento pediátrico, especialmente nos períodos de maior demanda.
Importante destacar que a proposta não pretende interferir nos critérios técnicos e clínicos utilizados pelos profissionais de saúde, mas proporcionar uma estrutura de acolhimento e triagem especificamente preparada para as necessidades do público pediátrico, cabendo aos setores competentes avaliar a forma mais adequada para sua implantação, considerando a estrutura física, a disponibilidade de profissionais e os protocolos assistenciais adotados pelo Município.
A implantação de uma triagem pediátrica específica representa uma medida voltada à melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, fortalecendo o atendimento humanizado e contribuindo para que o Município ofereça às crianças e suas famílias um serviço cada vez mais organizado, seguro e eficiente.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para viabilizar a implantação de triagem pediátrica específica no Hospital Municipal de Paulínia, com profissionais capacitados e estrutura adequada para o acolhimento, classificação de risco e direcionamento das crianças que procuram atendimento na unidade.
Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2077/2026

"PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X

NO PRONTO ATENDIMENTO DO SÃO JOSÉ E NO PRONTO ATENDIMENTO DO MONTE ALEGRE.''

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de equipamentos de Raio-X no Pronto Atendimento do São José e no Pronto Atendimento do Monte Alegre, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e agilizar a realização de exames de imagem nas unidades de saúde.
Atualmente, pacientes atendidos nos prontos atendimentos que necessitam de exames radiológicos podem precisar ser encaminhados para outras unidades, o que pode aumentar o tempo de espera, gerar deslocamentos e dificultar a conclusão do atendimento no próprio local, especialmente em casos de suspeita de fraturas, traumas, quedas e outras situações que necessitam de avaliação por imagem.
A disponibilização de equipamentos de Raio-X nas duas unidades poderá proporcionar maior agilidade na investigação diagnóstica, permitindo que os profissionais de saúde tenham acesso aos exames necessários com maior rapidez e possam definir a conduta adequada para cada paciente.
Sugere-se que sejam avaliadas as condições estruturais, técnicas e operacionais necessárias para a instalação dos equipamentos, incluindo adequação dos espaços físicos, proteção radiológica, licenciamento, manutenção dos aparelhos e disponibilidade de profissionais devidamente habilitados para realização e avaliação dos exames, observando-se as normas aplicáveis.
A implantação dos equipamentos também poderá contribuir para reduzir deslocamentos desnecessários de pacientes entre unidades da rede municipal, melhorar o fluxo dos atendimentos de urgência e emergência e proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do sistema público de saúde. A medida poderá beneficiar diretamente os moradores das regiões atendidas pelos Prontos Atendimentos do São José e do Monte Alegre, fortalecendo a estrutura descentralizada de atendimento e ampliando a capacidade de diagnóstico da rede municipal de saúde.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de equipamentos de Raio-X no Pronto Atendimento do São José e no Pronto Atendimento do Monte Alegre, considerando a importância dos exames radiológicos para a agilidade e eficiência dos atendimentos realizados nessas unidades.
Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2078/2026

"SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF PROFESSORA FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA, LOCALIZADA NA VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente estudos visando à realização de melhorias na quadra esportiva da EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima, localizada na Vila José Paulino Nogueira, para proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas desenvolvidas pelos alunos.
A quadra é um importante espaço de convivência, recreação e desenvolvimento das atividades físicas e esportivas dos estudantes. Por esse motivo, é fundamental que suas condições estruturais sejam adequadas, garantindo segurança, conforto e melhores condições para a utilização durante as aulas e atividades escolares.
Sugere-se que seja realizada uma avaliação geral do espaço, verificando as condições do piso, pintura e demarcação da quadra, traves, redes, tabelas e demais equipamentos esportivos, bem como a iluminação, cobertura, alambrados e demais estruturas que possam necessitar de manutenção ou adequação.
No caso específico do futsal, a recuperação da superfície de jogo e a correta demarcação das linhas são medidas importantes para proporcionar melhores condições para as atividades, além da manutenção das traves e redes, reduzindo riscos de acidentes e permitindo que os estudantes utilizem o espaço de maneira mais segura.
Também poderá ser avaliada a instalação ou substituição de equipamentos esportivos que estejam deteriorados, bem como outras melhorias identificadas pelo setor competente durante a vistoria técnica, de forma a tornar a quadra mais funcional e adequada às necessidades dos alunos.
Investir na melhoria dos espaços esportivos das escolas contribui para o incentivo à prática de atividades físicas, ao desenvolvimento motor e à socialização dos estudantes, além de proporcionar um ambiente escolar mais adequado para atividades esportivas e de lazer.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente estudos visando à realização de melhorias na quadra esportiva da EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima, na Vila José Paulino Nogueira.
Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2079/2026

"SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL GRATUITO DE PREPARAÇÃO PARA O ENEM E VESTIBULARES."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente estudos visando à criação de um Programa Municipal de Preparação para o ENEM e Vestibulares, gratuito e destinado prioritariamente aos estudantes da rede pública de ensino de Paulínia.
O Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e os vestibulares constituem importantes portas de entrada para universidades públicas e privadas, além de possibilitarem o acesso a programas de bolsas de estudo e financiamento estudantil. Entretanto, estudantes que não possuem condições financeiras para frequentar cursos preparatórios particulares podem enfrentar maiores dificuldades para obter uma preparação complementar adequada.
Nesse sentido, a criação de um programa municipal gratuito poderia oferecer aos estudantes uma preparação direcionada às principais áreas de conhecimento exigidas nos processos seletivos, com aulas e atividades de reforço em Língua Portuguesa, Matemática, Redação e demais conteúdos que possam ser definidos a partir das competências e habilidades cobradas pelo ENEM e pelos principais vestibulares.
A preparação para a redação merece atenção especial, com atividades práticas, produção periódica de textos, correção individualizada e orientação quanto à estrutura, argumentação, interpretação de temas e critérios de avaliação, proporcionando aos estudantes melhores condições para desenvolver essa importante competência.
O programa também poderá contar com orientação profissional e de carreira, auxiliando os estudantes na identificação de seus interesses, habilidades e possibilidades de formação, além de apresentar informações sobre cursos superiores, profissões, instituições de ensino, formas de ingresso e oportunidades de bolsas e programas de acesso ao ensino superior.
Sugere-se ainda que sejam avaliadas aulas presenciais e, quando possível, a disponibilização de materiais e conteúdos complementares em formato digital, permitindo que os estudantes tenham acesso às atividades mesmo fora do horário regular das aulas.
Também poderá ser considerada a realização de simulados periódicos, resolução comentada de questões de provas anteriores, oficinas de redação, palestras com profissionais e universitários e atividades de orientação sobre inscrição, cronograma e diferentes formas de ingresso nas instituições de ensino superior.
A iniciativa representaria uma importante política de apoio à educação e à juventude, ampliando as oportunidades para que estudantes da rede pública possam concorrer em melhores condições às vagas do ensino superior e tenham maior clareza sobre suas possibilidades acadêmicas e profissionais.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente estudos visando à criação do Programa Municipal de Preparação para o ENEM e Vestibulares, gratuito para estudantes da rede pública, contemplando aulas de Língua Portuguesa, Matemática, Redação e demais áreas necessárias, além de simulados, resolução de questões, orientação profissional e preparação para os processos seletivos de acesso ao ensino superior.
Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2080/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE AMPUTAÇÕES EM PESSOAS COM DIABETES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação de um Programa Municipal de Prevenção de Amputações em Pessoas com Diabetes, com a implantação de protocolo específico para prevenção, identificação precoce e acompanhamento do pé diabético na rede municipal de saúde.
O diabetes pode provocar alterações na circulação sanguínea e na sensibilidade dos membros inferiores, aumentando o risco de ferimentos, infecções e outras complicações nos pés. Quando essas alterações não são identificadas e tratadas adequadamente, podem evoluir para quadros graves e, em situações mais avançadas, resultar em amputações.
Nesse sentido, a criação de um protocolo municipal específico poderá estabelecer uma rotina de avaliação periódica dos pés dos pacientes com diabetes, permitindo a identificação precoce de alterações de sensibilidade, circulação, deformidades, ferimentos e outros fatores que possam representar risco de desenvolvimento de complicações.
Sugere-se que o programa contemple a orientação dos pacientes e familiares sobre cuidados preventivos, higiene, inspeção diária dos pés, utilização adequada de calçados, prevenção de ferimentos e identificação de sinais de alerta que indiquem a necessidade de atendimento médico. Também poderá ser estabelecido um sistema de acompanhamento dos pacientes classificados como de maior risco, com registros e avaliações periódicas pela equipe da rede municipal de saúde, possibilitando maior controle sobre a evolução de cada caso e a adoção antecipada das medidas necessárias.
Nos casos em que forem identificadas alterações que exijam avaliação especializada, sugere-se que o protocolo estabeleça fluxo de encaminhamento para profissionais e serviços especializados, como endocrinologia, cirurgia vascular, dermatologia, ortopedia e demais áreas de acordo com a necessidade clínica do paciente.
A implementação de uma política municipal voltada à prevenção do pé diabético poderá contribuir para o diagnóstico precoce de complicações, reduzir a ocorrência de infecções e lesões graves, melhorar a qualidade de vida dos pacientes e, principalmente, prevenir amputações que poderiam ser evitadas mediante acompanhamento adequado.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação de um Programa Municipal de Prevenção de Amputações em Pessoas com Diabetes, com a implantação de protocolo municipal de prevenção e acompanhamento do pé diabético, incluindo avaliação periódica, orientação aos pacientes e familiares, acompanhamento dos pacientes de maior risco e encaminhamento para especialistas quando necessário.
Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2081/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE CARREGAMENTO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO A INFRAESTRUTURA AOS MUNÍCIPES, SERVIDORES PÚBLICOS E USUÁRIOS EM GERAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual proponho a possibilidade que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal a realização de estudos e, posteriormente, a instalação de ponto de carregamento para veículos elétricos no estacionamento da Prefeitura Municipal de Paulínia, disponibilizando a infraestrutura aos munícipes, servidores públicos e usuários em geral.
A crescente utilização de veículos elétricos e híbridos plug-in demonstra uma importante transformação no setor de mobilidade urbana, impulsionada pela busca por alternativas de transporte mais eficientes, econômicas e ambientalmente sustentáveis.
Nesse contexto, a instalação de pontos de carregamento em locais públicos de grande circulação, especialmente no estacionamento da Prefeitura Municipal, representa uma iniciativa de modernização da infraestrutura urbana de Paulínia e de incentivo à adoção de tecnologias de mobilidade de menor impacto ambiental.
O estacionamento da Prefeitura apresenta-se como local estratégico para a implantação dessa estrutura, por receber diariamente munícipes que se dirigem ao Paço Municipal para atendimento e prestação de serviços públicos, além de servidores e demais usuários.
A disponibilização desses equipamentos poderá proporcionar maior comodidade aos proprietários de veículos elétricos, contribuindo para a expansão da rede de recarga existente no Município e estimulando a utilização de veículos de menor emissão de poluentes e ruídos.
A medida também poderá colocar Paulínia em posição de destaque entre os municípios que vêm se preparando para as novas demandas relacionadas à mobilidade elétrica, demonstrando compromisso com a inovação, sustentabilidade, modernização dos serviços públicos e melhoria da qualidade de vida da população.
Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantação dos equipamentos de forma gradual, considerando estudos técnicos sobre demanda, capacidade da rede elétrica, custos de instalação e manutenção, segurança, acessibilidade e eventual utilização de energia proveniente de fontes renováveis.
Quanto ao funcionamento, poderá ser estudada a adoção de sistema que permita o uso gratuito ou mediante cobrança de eventual tarifa destinada exclusivamente à manutenção da infraestrutura, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo e observada a legislação aplicável.
Diante do exposto, a presente Indicação busca incentivar a modernização da infraestrutura municipal e oferecer aos cidadãos de Paulínia mais uma alternativa de mobilidade compatível com os desafios ambientais e tecnológicos das cidades contemporâneas.
Face ao exposto, I **N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a qual proponho a possibilidade que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal a realização de estudos e, posteriormente, a instalação de pontos de carregamento para veículos elétricos no estacionamento da Prefeitura Municipal de Paulínia, disponibilizando a infraestrutura aos munícipes, servidores públicos e usuários em geral.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2082/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DR. ARMANDO ANTONIO D’OTAVIANO, PRÓXIMO AOS CONDOMÍNIOS PARIS E MONTE CARLO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de redutor de velocidade na Rua Dr. Armando Antonio D’Otaviano, nas proximidades dos Condomínios Paris e Monte Carlo.
A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da segurança viária no referido trecho, especialmente para os moradores dos condomínios e demais pessoas que circulam diariamente pela região.
A via apresenta circulação de veículos e, em determinados horários, alguns condutores desenvolvem velocidade acima do adequado para as características do local, aumentando os riscos de acidentes e colocando em situação de vulnerabilidade pedestres, ciclistas e demais usuários da via.
A instalação de um redutor de velocidade, após avaliação técnica dos órgãos competentes, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, prevenção de acidentes e maior segurança para moradores e usuários da via.
Diante disso, solicito ao Executivo que avalie a possibilidade de realizar estudo técnico no local e, sendo constatada a necessidade, providencie a instalação de um redutor de velocidade, com a devida sinalização viária.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de redutor de velocidade na Rua Dr. Armando Antonio D’Otaviano, nas proximidades dos Condomínios Paris e Monte Carlo.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2083/2026

"SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA OLÍVIA FÁVERO PIVA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos e providências visando à realização de poda das árvores localizadas na Avenida Olívia Favero Piva, especialmente nos pontos onde a vegetação apresenta crescimento excessivo e necessita de manutenção.
A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades de manutenção e conservação da arborização existente na Avenida Olívia Favero Piva.
Em alguns pontos, o crescimento dos galhos pode comprometer a visibilidade de motoristas e pedestres, além de atingir a rede elétrica, placas de sinalização, iluminação pública e demais estruturas existentes ao longo da via.
A realização da poda de forma adequada e preventiva contribui para a segurança da população, a preservação das árvores e a melhoria das condições de circulação e visibilidade na avenida.
Dessa forma, solicito ao Executivo que avalie a possibilidade de realizar a poda das árvores que apresentarem necessidade de intervenção, adotando os procedimentos técnicos e ambientais adequados.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos e providências visando à realização de poda das árvores localizadas na Avenida Olívia Favero Piva, especialmente nos pontos onde a vegetação apresenta crescimento excessivo e necessita de manutenção.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2084/2026

"SOLICITA AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos e providências visando ao recapeamento asfáltico da Avenida Antônio Batista Piva, no município de Paulínia.
A Avenida Antônio Batista Piva é uma importante via de ligação e circulação do município, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, transporte coletivo e demais usuários.
Atualmente, o pavimento apresenta sinais de desgaste, com irregularidades e pontos que necessitam de manutenção, comprometendo as condições adequadas de tráfego e podendo contribuir para riscos de acidentes, além de causar transtornos aos motoristas e demais usuários da via.
O recapeamento de toda a extensão que apresentar necessidade de intervenção contribuirá para melhorar as condições de mobilidade urbana, aumentar a segurança viária, reduzir a necessidade de manutenções pontuais e proporcionar maior conforto à população.
Diante da importância da Avenida Antônio Batista Piva para a mobilidade do município, solicito ao Executivo que avalie a possibilidade de incluir a via no cronograma de obras e serviços de recapeamento asfáltico, priorizando os trechos que apresentarem maior necessidade de intervenção.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos e providências visando ao recapeamento asfáltico da Avenida Antônio Batista Piva, no município de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2085/2026

"INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RETORNO NO SENTIDO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicita-se a análise técnica para a alteração do local atualmente utilizado para retorno no sentido da Avenida José Paulino, com a transferência do movimento para o próximo ponto de retorno, localizado na Avenida Prefeito Juscelino Kubitschek.
Atualmente, o retorno dos veículos é realizado por meio da Rua Sebastião Cardoso, situação que provoca interferências e conflitos de circulação, especialmente em razão da necessidade de inserção dos veículos no fluxo da Avenida José Paulino.
A configuração existente ocasiona conflitos entre os movimentos veiculares, gerando situações de tensão entre os condutores que realizam o retorno e aqueles que trafegam regularmente pela Avenida José Paulino. Além disso, a concentração desses movimentos contribui para a redução da fluidez do tráfego e pode favorecer a formação de retenções nas proximidades da rotatória.
Diante disso, indica-se a transferência do movimento de retorno para a Avenida Prefeito Juscelino Kubitschek, utilizando-se o próximo ponto de retorno disponível, de modo a proporcionar uma distribuição mais adequada dos fluxos veiculares.
A medida tem como objetivo desafogar a circulação na rotatória, reduzir os pontos de conflito entre os movimentos de entrada, saída e retorno, melhorar a fluidez do tráfego e proporcionar maior segurança viária aos usuários da via, especialmente aos condutores que trafegam pela Avenida José Paulino.
Ressalta-se que a alteração deverá ser precedida de avaliação técnica das condições geométricas e operacionais do trecho, considerando-se a sinalização viária existente, os volumes e movimentos de tráfego, as condições de visibilidade, a capacidade da via e a segurança dos usuários.
Solicita-se a realização de estudo de viabilidade técnica para a implantação do retorno no próximo ponto da Avenida Prefeito Juscelino Kubitschek, com a consequente desativação ou reorganização do movimento de retorno atualmente realizado pela Rua Sebastião Cardoso, caso constatada a viabilidade da medida.
A proposta busca, portanto, promover uma melhor organização dos movimentos de tráfego, reduzir conflitos e interferências na circulação e contribuir para uma operação viária mais segura, eficiente e compatível com as características do sistema viário local.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a análise técnica para a alteração do local atualmente utilizado para retorno no sentido da Avenida José Paulino, com a transferência do movimento para o próximo ponto de retorno, localizado na Avenida Prefeito Juscelino Kubitschek. Requeirendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 11 de setembro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2086/2026

"PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA 'PAULÍNIA ESCUTA', VOLTADO AO ACOLHIMENTO E À ORIENTAÇÃO EM SAÚDE MENTAL."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a criação do Programa "Paulínia Escuta", destinado ao acolhimento, à orientação e ao encaminhamento da população em questões relacionadas à saúde mental, por meio de canais digitais e telefônicos, em articulação com a rede municipal de atenção psicossocial.
A presente Indicação tem como objetivo ampliar e facilitar o acesso da população às informações e aos serviços públicos de saúde mental, utilizando recursos tecno-

lógicos amplamente presentes no cotidiano dos cidadãos, especialmente celulares, aplicativos de mensagens, plataformas digitais e QR Codes.
O “Paulínia Escuta” poderá funcionar como uma porta de entrada de informação e orientação, permitindo que o cidadão identifique os serviços disponíveis no Município, receba orientações quanto ao atendimento adequado e seja encaminhado à rede competente, quando necessário.
A proposta não pretende substituir os serviços presenciais já existentes, como UBSs, CAPS e unidades de urgência, mas fortalecer a comunicação entre a população e essa estrutura, reduzindo dificuldades relacionadas à falta de informação, ao deslocamento e, principalmente, ao desconhecimento sobre onde buscar ajuda.
Paulínia já contou anteriormente com o Tele Acolhimento Saúde Mental, implantado durante a pandemia, experiência que demonstrou a possibilidade de utilização do atendimento remoto como instrumento complementar de acolhimento e orientação.
O “Paulínia Escuta” propõe atualizar essa experiência, utilizando as atuais tecnologias de comunicação e estabelecendo um canal permanente, acessível e integrado à rede municipal.
A iniciativa ganha especial importância durante o Setembro Amarelo, período dedicado à prevenção do suicídio e à valorização da vida. A proposta é aproveitar a mobilização promovida durante o mês de setembro para fortalecer uma ferramenta que permaneça disponível durante todo o ano, transformando a campanha em uma ação permanente de acesso à informação e aos serviços de saúde mental.
O programa poderá contar com telefone, WhatsApp institucional, plataforma digital e QR Codes distribuídos em escolas, UBSs, espaços públicos, equipamentos esportivos e materiais institucionais, facilitando o acesso principalmente de adolescentes e jovens, que possuem ampla familiaridade com recursos digitais.
Sua implantação deverá observar critérios técnicos, protocolos de atendimento, capacitação dos profissionais, sigilo das informações e as normas de proteção de dados pessoais, especialmente a LGPD.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a adoção das providências necessárias para a criação do programa “Paulínia Escuta”, voltado ao acolhimento e à orientação em saúde mental**.** Requeirendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 11 de setembro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2087/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A PRIORIDADE NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E NO ATENDIMENTO DE SAÚDE PARA PESSOAS COM VITILIGO E PSORÍASE NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para assegurar **prioridade na marcação de consultas e no atendimento médico especializado às pessoas diagnosticadas com vitiligo e psoríase**, especialmente para consultas com médico dermatologista, na rede municipal de saúde.
A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a garantia de atendimento adequado, célere e humanizado às pessoas acometidas por essas doenças, considerando que tanto o vitiligo quanto a psoríase podem apresentar impactos que ultrapassam as manifestações físicas, afetando a autoestima, o bem-estar emocional e a qualidade de vida dos pacientes.
O vitiligo e a psoríase são condições dermatológicas que podem exigir acompanhamento médico contínuo e especializado. Além das manifestações físicas, ambas podem ocasionar impactos significativos na autoestima, no bem-estar emocional e na qualidade de vida dos pacientes.
A demora na realização de consultas e no acompanhamento especializado pode dificultar o controle adequado dessas condições e contribuir para o agravamento dos sintomas, tornando necessária a adoção de medidas que facilitem o acesso desses pacientes aos serviços de saúde.
Dessa forma, a adoção de **prioridade na marcação de consultas**, especialmente com dermatologista, poderá contribuir para um atendimento mais célere, humanizado e adequado às necessidades dos pacientes, possibilitando o acompanhamento regular e a definição do tratamento mais apropriado para cada caso.
A medida também poderá contemplar, quando houver indicação profissional, o encaminhamento para **acompanhamento psicológico e outros serviços da rede municipal**, considerando os possíveis impactos emocionais e sociais decorrentes dessas condições.
Ressalta-se que a prioridade proposta deverá respeitar os critérios técnicos e os protocolos estabelecidos pela rede municipal de saúde, **sem prejuízo da classificação de risco e da prioridade clínica nos casos de urgência e emergência**.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para **garantir prioridade na marcação de consultas e no atendimento médico especializado às pessoas com vitiligo e psoríase na rede municipal de saúde de Paulínia**, especialmente para atendimento com médico dermatologista. Requeirendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 11 de setembro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2088/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO ENTORNO DA EMEI REGINA COELI OSTI, NO BAIRRO MORUMBI.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a **instalação de câmeras de monitoramento no entorno da EMEI Regina Coeli Osti, localizada no bairro Morumbi**, especialmente nas áreas de circulação e nas proximidades dos pontos utilizados pelo transporte público.
A presente Indicação atende às solicitações apresentadas por **munícipes residentes no bairro Morumbi e usuários do transporte público** que transitam e permanecem nas imediações da unidade escolar, os quais relatam preocupação com a segurança no local, em razão da presença frequente de pessoas em situação de vulnerabilidade e de possíveis ocorrências relacionadas ao uso de substâncias entorpecentes nas proximidades.
A instalação de equipamentos de videomonitoramento poderá contribuir para a **prevenção de ocorrências, o aumento da sensação de segurança e a proteção de alunos, profissionais da educação, familiares, munícipes e usuários do transporte público**, além de auxiliar os órgãos competentes na identificação de situações que demandem intervenção.
Ressalta-se que a medida possui caráter preventivo e busca proporcionar maior segurança no entorno da unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos e nos períodos de maior circulação de usuários do transporte público.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a **instalação de câmeras de monitoramento no entorno da EMEI Regina Coeli Osti, no bairro Morumbi**, visando à melhoria da segurança e à proteção da comunidade escolar e dos munícipes que utilizam o local. Requeirendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 11 de setembro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2089/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM OFERTA GRATUITA E ORIENTADA DE ATIVIDADES FÍSICAS, COMO POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à implantação de Academias Públicas Municipais**, destinadas à oferta gratuita de atividades físicas, com acompanhamento e orientação de profissionais habilitados, integrando ações das áreas de Saúde, Esporte e Qualidade de Vida.
JUSTIFICATIVA
A prática regular de atividade física constitui importante instrumento de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. Além de contri-

buir para o condicionamento físico, a mobilidade e a autonomia funcional, a prática orientada de exercícios pode integrar estratégias de prevenção e acompanhamento de diversas condições de saúde, especialmente quando realizada de maneira adequada às características e limitações de cada indivíduo.
Em muitas situações, a prática de exercícios físicos é **recomendada por médicos e demais profissionais da área da saúde como parte do cuidado e da prevenção**, tornando-se importante componente de uma abordagem integral da saúde. Entretanto, o custo de academias particulares, equipamentos, acompanhamento profissional e outras despesas relacionadas à atividade física pode representar uma barreira para significativa parcela da população.
Nesse contexto, cabe ao Poder Público buscar alternativas que **democratizem o acesso à atividade física**, especialmente para as pessoas que não possuem condições financeiras de frequentar estabelecimentos privados.
Um modelo que merece ser considerado é o desenvolvido em **Campinas**, por meio das Academias Públicas, nas quais o acesso é gratuito e o atendimento contempla avaliação física, orientação profissional, prescrição e acompanhamento das atividades, observadas as condições e necessidades individuais dos usuários.
A experiência demonstra que equipamentos públicos voltados à prática orientada de atividades físicas podem constituir importante ferramenta de política pública, aproximando as ações de esporte e saúde da população e criando oportunidades para a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.
A implantação de um programa semelhante em nosso Município poderia beneficiar **jovens, adultos, idosos e pessoas que necessitam incorporar a atividade física à sua rotina**, inclusive usuários encaminhados ou orientados pela rede pública de saúde, sempre observadas as avaliações e recomendações dos profissionais responsáveis.
Além do benefício individual, a promoção da atividade física possui relevante dimensão coletiva, uma vez que contribui para a prevenção e o controle de fatores de risco associados a doenças crônicas, para a manutenção da capacidade funcional e para o envelhecimento ativo e saudável.
É importante destacar que a proposta **não se limita à instalação de equipamentos de musculação ou exercícios ao ar livre**. O objetivo é estruturar um serviço público que, sempre que possível, conte com avaliação física, orientação de profissional de Educação Física e integração com as políticas municipais de saúde, esporte e promoção da qualidade de vida.
A iniciativa também poderá priorizar regiões com menor oferta de equipamentos esportivos e áreas públicas adequadas, promovendo maior equidade territorial no acesso às políticas de promoção da saúde.
Dessa forma, a implantação de Academias Públicas Municipais representa uma medida de caráter **preventivo, inclusivo e socialmente relevante**, possibilitando que o acesso à atividade física deixe de ser condicionado exclusivamente à capacidade econômica do cidadão.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente avalie a implantação de Academias Públicas Municipais, com oferta gratuita e orientada de atividades físicas, como política de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. Requeirendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 11 de setembro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

MOÇÃO Nº 261/2026

"DE APLAUSOS À ESCRITORA SALETE FERNANDES, MORADORA DE PAULÍNIA, PELA PUBLICAÇÃO DA OBRA 'ENTRE SILÊNCIOS', EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA, SENSIBILIDADE LITERÁRIA E CONTRIBUIÇÃO À VALORIZAÇÃO DAS VOZES E VIVÊNCIAS FEMININAS."

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à escritora Salete Fernandes, moradora de Paulínia, pela publicação da obra "Entre Silêncios", em reconhecimento à sua expressão literária e à contribuição que sua escrita oferece à cultura e à valorização das experiências femininas.
Há conquistas que ultrapassam a realização individual porque carregam consigo a capacidade de inspirar outras pessoas. A publicação de um livro é uma delas. É o momento em que pensamentos, memórias, sentimentos e experiências deixam o espaço íntimo de quem escreve para encontrar novos significados na vida de cada leitor.
É justamente nesse encontro entre palavra e sensibilidade que se insere a obra "Entre Silêncios", da escritora Salete Fernandes. Moradora de Paulínia, Salete transforma a literatura em espaço de expressão, reflexão e reconhecimento, percorrendo temas relacionados à identidade, à memória e às vivências femininas.
Seu trabalho demonstra a força existente naquilo que muitas vezes permanece guardado, dando forma, voz e significado a sentimentos e experiências que encontram eco na trajetória de tantas mulheres. O próprio título da obra carrega uma mensagem significativa: entre os silêncios também existem histórias esperando para serem contadas.
Publicar uma obra exige muito mais do que domínio das palavras. Exige sensibilidade para observar, coragem para se revelar por meio da escrita, disciplina para transformar ideias em páginas e generosidade para permitir que aquilo que nasceu de uma experiência particular passe a pertencer também aos leitores.
Para Paulínia, é motivo de satisfação reconhecer uma moradora do Município que encontra na literatura um caminho para levar sua voz além dos limites da cidade e contribuir para a valorização da produção cultural e literária.
Esta homenagem representa, portanto, mais do que os aplausos pela publicação de um livro. Representa o reconhecimento à mulher, à escritora e à coragem de quem escolheu transformar sentimentos em palavras e palavras em uma obra capaz de alcançar outras pessoas.
Que "Entre Silêncios" encontre muitos leitores, provoque reflexões, desperte sentimentos e seja também o início de novos capítulos na trajetória literária de Salete Fernandes.
Que esta Moção permaneça registrada nos anais da Câmara Municipal de Paulínia como expressão do reconhecimento desta cidade a uma de suas moradoras que escolheu fazer da palavra escrita uma forma de expressão, sensibilidade e inspiração.
Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS À ESCRITORA SALETE FERNANDES**, pela publicação da obra "Entre Silêncios", reconhecendo sua contribuição à literatura, à cultura e à valorização das vozes e vivências femininas.
Requer-se, ainda, que cópia integral desta Moção seja encaminhada à homenageada, Salete Fernandes, como manifestação de reconhecimento desta Casa Legislativa, bem como que seja publicada no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 262/2026

"DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO ESCRITOR, PESQUISADOR E EDUCADOR DR. ODAIR MARQUES DA SILVA, PELO LANÇAMENTO E SESSÃO DE AUTÓGRAFOS DO LIVRO 'AFRIFUTURISMO E AFRIOTIMISMO', REALIZADOS DURANTE A BIENAL DO LIVRO DE SÃO PAULO 2026."

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO ao escritor, pesquisador, educador Dr. Odair Marques da Silva, pelo lançamento e sessão de autógrafos de sua mais recente obra, "Afrifuturismo e Afriotimismo", publicada pela Editora Eiros, realizada durante a Bienal do Livro de São Paulo 2026, importante evento de valorização da literatura, da cultura e do conhecimento.
CONSIDERANDO
Que Odair Marques da Silva é Doutor em Ciências da Cultura pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), em Portugal, e possui destacada trajetória acadêmica, cultural e educacional, com atuação voltada à valorização da história, da cultura e das perspectivas contemporâneas do continente africano e de sua diáspora;
Que desenvolve palestras, projetos educativos e iniciativas com foco na África contemporânea, contribuindo para ampliar o conhecimento sobre o continente africano e fortalecer o diálogo entre Brasil e África;
Que, ao longo de sua trajetória profissional, atuou na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em espaços como o Núcleo de Informática Aplicada à Educação (NIED), o CisGuanabara e outros órgãos, além de ter exercido a docência em curso de pós-graduação em Pedagogia Social na Universidade Salesiana (UNISAL);
Que possui expressiva produção intelectual, com livros, artigos técnicos e científicos, além de colaboração na revista "Tecnologias, Sociedade e Conhecimento", editada pelo NIED-Unicamp;
Que é gestor do site Africa Atual, dedicado à divulgação de informações sobre os países africanos, e autor das obras "Atlas Geocultural da África" e "África: um passeio pelo antigo continente", consolidando sua atuação na produção e disseminação

de conhecimentos sobre a África;
Que também atua em redes de empreendedorismo, entre elas a Rede Brasil Afroempreendedora (REAFRO), e foi curador da Mostra Cultural Afrofuturista, iniciativas que contribuem para a valorização da cultura negra, da inovação e das perspectivas de futuro construídas a partir das experiências africanas e afro-diaspórica;
Que o livro "Afrifuturismo e Afriotimismo" propõe aproximar o leitor brasileiro de diferentes perspectivas sobre a África e a diáspora africana, estabelecendo um diálogo entre conceitos como afrofuturismo, afropessimismo, afriotimismo e afrifuturismo;
Que a obra amplia o debate para além das referências tradicionalmente conhecidas, apresentando conceitos, experiências, culturas e iniciativas originadas tanto no continente africano quanto entre as populações negras da diáspora;
Que o livro também busca estimular a curiosidade, a pesquisa e a reconexão entre Brasil e África, especialmente nos ambientes escolar e acadêmico, contribuindo para uma compreensão mais ampla e plural do continente africano;
Que, ao abordar temas como Indaba, Ujamaa, Kebra Nagast, Igwe Buike e a Agenda 2063 da União Africana, a publicação incentiva o leitor a conhecer a África a partir de suas próprias perspectivas, culturas, desafios e projetos de futuro;
Que o lançamento da obra e a realização da sessão de autógrafos na Bienal do Livro de São Paulo representam importante reconhecimento à produção intelectual do autor e contribuem para dar visibilidade a temas relacionados à cultura africana, à diáspora, à identidade, à educação e às perspectivas de futuro;
Diante do exposto, apresento ao Plenário a presente Moção de Congratulações e Reconhecimento ao escritor e pesquisador Odair Marques da Silva, pelo lançamento e sessão de autógrafos do livro "Afrifuturismo e Afriotimismo", da Editora Eiros, durante a Bienal do Livro de São Paulo, parabenizando-o pela relevante contribuição à literatura, à educação, à pesquisa e à valorização das relações entre Brasil, África e sua diáspora.
Requeiro, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada ao homenageado, como forma de registrar publicamente o reconhecimento desta Casa Legislativa por sua trajetória e contribuição para a difusão do conhecimento e da cultura africana e afro-brasileira.
Por fim, requer-se a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 263/2026

"DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EM HOMENAGEM AO SEU DIA, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em homenagem ao seu dia, celebrado anualmente em **1º de setembro**.
O profissional de Educação Física exerce papel fundamental na promoção da saúde, da qualidade de vida, do bem-estar e do desenvolvimento humano, contribuindo diretamente para a formação de hábitos saudáveis e para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.
Sua atuação vai muito além da prática esportiva, estando presente nas escolas, academias, projetos sociais, espaços públicos, clubes, centros esportivos e em diversas outras áreas voltadas à saúde e ao desenvolvimento físico e social.
No ambiente educacional, o professor de Educação Física desempenha função essencial na formação de crianças e jovens, estimulando valores como disciplina, respeito, cooperação, inclusão, responsabilidade e trabalho em equipe, além de incentivar a prática regular de atividades físicas desde a infância.
No esporte, esses profissionais são responsáveis por orientar, desenvolver e acompanhar atletas e praticantes, contribuindo para a descoberta de talentos e para a construção de uma sociedade mais ativa, saudável e participativa.
Em Paulínia, merece especial reconhecimento o trabalho desenvolvido pelos profissionais de Educação Física que atuam na rede municipal de ensino, nos projetos esportivos e nas diversas iniciativas destinadas à promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população.
Nesse contexto, esta homenagem é especialmente dedicada aos profissionais **Adnan Lima, Roberto Rivelino Breda, Paula Cristine Rocha, Lígia Aliberti Sanches, Heloísa da Costa Machado, Mayara Donigá Cardoso, Caio Augusto Alves Constâncio e Reiner Souza**, em reconhecimento à dedicação, ao profissionalismo e à relevante contribuição prestada à comunidade Paulinense.
Celebrar o **Dia do Profissional de Educação Física** é reconhecer aqueles que, por meio do movimento, do esporte e da educação, ajudam a transformar vidas e a construir uma sociedade mais saudável, participativa e inclusiva.
Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus **aplausos, reconhecimento, respeito e gratidão** aos profissionais homenageados e, por meio deles, a todos os professores e profissionais de Educação Física de Paulínia, parabenizando-os pelo relevante trabalho realizado diariamente em benefício da população. **M O Ç Ã O** de aplausos e congratulações moção de aplausos e reconhecimento aos profissionais de educação física, em homenagem ao seu dia, celebrado em 1º de setembro., requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 264/2026

"DE REPÚDIO À EMPRESA MOV PAULÍNIA, RESPONSÁVEL PELA PARALISAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E PELOS TRANSTORNOS CAUSADOS À POPULAÇÃO."

Exmo. Sr. Presidente:

O transporte público é um serviço essencial e indispensável para milhares de pessoas em Paulínia. Todos os dias, trabalhadores, estudantes, idosos e famílias dependem dos ônibus para chegar ao trabalho, às escolas, aos serviços de saúde e para cumprir suas atividades e compromissos.
A paralisação do transporte público ocorrida no Município causou sérios transtornos à população, afetando diretamente a rotina e a vida de milhares de usuários.
Esta Moção deixa expressamente registrado que o repúdio é direcionado à empresa MoV Paulínia, responsável pela operação do transporte público, e não aos trabalhadores do sistema. Os trabalhadores não podem ser responsabilizados pelos transtornos causados à população, sendo, ao contrário, parte diretamente afetada pela situação e tendo seus direitos trabalhistas assegurados.
A responsabilidade pela gestão, organização e manutenção da regularidade do serviço de transporte público é da empresa que o opera. Eventuais problemas administrativos, financeiros ou trabalhistas da empresa não podem ser transferidos para os trabalhadores e, muito menos, para a população que depende diariamente do transporte coletivo.
Também deve ser ressaltado que, conforme informado pela Administração Municipal, a Prefeitura de Paulínia cumpriu suas obrigações e realizou os repasses devidos à empresa, não cabendo ao Município ser responsabilizado por questões decorrentes da gestão interna da concessionária.
Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu veemente repúdio à conduta da empresa MoV Paulínia, que resultou na interrupção de um serviço essencial, causando prejuízos a trabalhadores, estudantes e famílias de Paulínia.
Repudiamos a paralisação e a conduta da empresa responsável pelo serviço, ao mesmo tempo em que manifestamos nosso respeito e apoio aos trabalhadores do transporte público e à garantia de seus direitos.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de repúdio à Empresa Mov Paulínia pela paralisação do Transporte Público Municipal.
Requeirendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 11 de setembro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 790/2026

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE PESSOAS SURDAS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações do Poder Executivo sobre o número de pessoas surdas e de pessoas com deficiência auditiva residentes no Município de Paulínia.
O levantamento e a disponibilização desses dados são importantes para que o Poder Público possa conhecer de forma mais precisa a realidade dessa parcela da população e, a partir dessas informações, planejar, implementar e aprimorar políticas públicas voltadas à inclusão e à garantia de direitos.

A identificação do número de pessoas surdas e com deficiência auditiva no município pode contribuir para o planejamento de ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, empregabilidade, atendimento ao público e acessibilidade, permitindo que os serviços municipais sejam estruturados de acordo com as necessidades efetivamente existentes.
Também é fundamental que o Município disponha de informações que possibilitem avaliar a oferta de recursos de acessibilidade e de comunicação, incluindo atendimento em Libras, profissionais capacitados e outras medidas destinadas a assegurar autonomia, participação social e acesso aos serviços públicos.
Nesse sentido, as informações solicitadas poderão contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficientes, inclusivas e adequadas à realidade de Paulínia, fortalecendo o compromisso do Município com a promoção da igualdade de oportunidades e com a plena participação das pessoas com deficiência auditiva e das pessoas surdas na sociedade.
Diante do exposto, considerando a relevância do tema e a necessidade de subsidiar a formulação de políticas públicas inclusivas, solicita-se ao Poder Executivo o fornecimento das informações requeridas.
Por fim, requer-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 793/2026

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INDICAÇÃO Nº 1542/2026 QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO NA ROTATÓRIA LOCALIZADA ENTRE A AV. JOSÉ PUCCINELLI E AV. ATENAS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ."

Exmo. Sr. Presidente:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança pública e ampliar o monitoramento em um ponto estratégico do município.
A rotatória situada entre a Avenida José Puccinelli e a Avenida Atenas possui intenso fluxo de veículos e pessoas, sendo uma importante ligação entre diversos bairros da cidade. Além disso, nas proximidades encontra-se a Escola Municipal Adélia Cristina Borgato, local que concentra diariamente grande circulação de estudantes, pais, responsáveis e profissionais da educação.
O local também serve como acesso ao bairro Cascata e à Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), importante corredor viário que conecta Paulínia aos municípios vizinhos, como Campinas e Cosmópolis, além de outras regiões, o que aumenta significativamente a movimentação de veículos durante todo o dia.
Diante da relevância estratégica desse ponto, a instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para a prevenção e investigação de delitos, auxiliará no monitoramento do trânsito, proporcionará maior segurança aos estudantes e moradores da região e fortalecerá as ações da Guarda Municipal e das forças de segurança.
Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que avalie com urgência a implantação desse importante equipamento, visando ampliar a segurança e a tranquilidade da população que utiliza diariamente essa importante via de acesso.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado a Secretária de Segurança, solicitando Informações.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 795/2026

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA PARALISAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO OCORRIDA NO MUNICÍPIO NA QUARTA-FEIRA, DIA 09, BEM COMO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DO SERVIÇO."

Exmo. Sr. Presidente:

O transporte público coletivo constitui serviço de fundamental importância para o funcionamento da cidade, garantindo o deslocamento diário de cidadãos entre suas residências, locais de trabalho, escolas, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais e demais serviços essenciais.
Na manhã de quarta-feira, 9 de setembro, usuários do transporte público foram surpreendidos por uma paralisação que afetou linhas do transporte coletivo urbano e também parte do transporte escolar, ocasionando transtornos, atrasos e dificuldades de deslocamento para a população. Segundo informações, a paralisação esteve relacionada a reivindicações dos trabalhadores, incluindo questões envolvendo pagamento de salários e condições de trabalho. Posteriormente, houve a retomada dos serviços após a regularização dos valores reivindicados.
Embora as relações entre empresa e trabalhadores possuam aspectos próprios, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a adequada prestação do serviço público de transporte, buscando assegurar que eventuais problemas internos não resultem em prejuízo direto aos usuários.
A interrupção do transporte pode provocar consequências que vão muito além do simples atraso. Um trabalhador pode perder o horário de entrada no emprego; um estudante pode deixar de comparecer à escola; um paciente pode perder uma consulta ou exame; idosos e pessoas com mobilidade reduzida podem enfrentar dificuldades ainda maiores para se deslocar; dentre outros.
Mediante o apresentado, questiona-se:
1. A empresa responsável pelo transporte comunicou previamente o Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de paralisação?
2. Existiam valores salariais ou outros direitos trabalhistas pendentes junto aos funcionários da empresa?
3. A empresa responsável pelo transporte apresentou algum compromisso formal para garantir a continuidade e a regularidade do serviço?
4. Quais providências concretas foram e/ou estão sendo adotadas para garantir que os usuários do transporte público não sejam novamente surpreendidos por uma interrupção repentina do serviço?
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado ao setor responsável, informações acerca da paralisação do transporte público ocorrida no município na quarta-feira (9), bem como sobre as providências adotadas para garantir a continuidade e a regularidade do serviço.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

REQUERIMENTO Nº 808/2026

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O REQUERIMENTO Nº 214/2026, SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA VANDERLEI F. COSTA, NO BAIRRO VISTA ALEGRE."

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes da Administração Pública a adoção das providências necessárias para a pavimentação da Rua Vanderlei F. Costa, localizada no bairro Vista Alegre, reiterando, neste ato, os termos do Requerimento nº 214/2026. A presente solicitação se faz necessária diante da importância da referida via para os moradores e demais pessoas que diariamente necessitam utilizá-la. A ausência de pavimentação adequada compromete as condições de circulação, especialmente em períodos de chuva, quando o solo pode apresentar acúmulo de lama, erosões, buracos e outras irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.
Além dos transtornos cotidianos, a falta de infraestrutura viária adequada pode contribuir para o desgaste dos veículos, aumentar os riscos de acidentes e prejudicar o acesso de serviços essenciais, como transporte, coleta, atendimento de emergência e demais serviços públicos.
O Requerimento nº 214/2026 já demonstrou a preocupação deste Legislativo com a situação da via. Dessa forma, a presente reiteração busca reforçar a necessidade de que a Administração Municipal dê continuidade às providências cabíveis, avaliando a possibilidade de inclusão da Rua Vanderlei F. Costa no planejamento de obras de pavimentação do Município.
É importante destacar que a pavimentação de vias públicas representa investimento direto na qualidade de vida da população, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e valorização da infraestrutura urbana. Os moradores do Vista Alegre merecem contar com uma via em condições adequadas de utilização, garantindo maior segurança e dignidade no deslocamento diário.
Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo que informe as providências adotadas em relação ao Requerimento nº 214/2026, bem como se existe previsão, cronograma ou estudos para a execução da pavimentação da Rua Vanderlei F. Costa, no bairro Vista Alegre.
Diante da relevância da demanda e considerando que a solicitação já foi objeto do Requerimento nº 214/2026, este Vereador reitera o pedido ao Poder Executivo, soli-

citando especial atenção à situação da Rua Vanderlei F. Costa e a adoção das medidas necessárias para viabilizar sua pavimentação, proporcionando aos moradores melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 810/2026

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA LOMBADA ELETRÔNICA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, PRÓXIMO AO Nº 100."

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao setor competente, informações acerca do funcionamento da lombada eletrônica localizada nas proximidades do Condomínio Campos do Conde 01.
A presente propositura tem como objetivo obter esclarecimentos sobre a atual situação da lombada eletrônica localizada próxima ao Condomínio Campos do Conde 01, que se encontra desligada.
Os equipamentos de fiscalização eletrônica possuem importante função na segurança viária, contribuindo para o controle da velocidade e para a prevenção de acidentes. A ausência de funcionamento do equipamento pode comprometer a efetividade da fiscalização naquele trecho, especialmente em uma região com circulação de moradores, trabalhadores e demais usuários da via.
Dessa forma, é necessário que o Poder Executivo informe os motivos que levaram à interrupção do funcionamento, bem como as providências que estão sendo adotadas e o prazo previsto para a normalização do equipamento.
Assim, o presente requerimento busca garantir transparência quanto à situação do equipamento e contribuir para que sejam adotadas as medidas necessárias para preservar a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, informações acerca do funcionamento da lombada eletrônica localizada nas proximidades do Condomínio Campos do Conde 01.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 811/2026

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PLN-290, NO TRECHO PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO TERRASSOS."

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao setor competente, informações referentes à instalação de iluminação pública na PLN-290, no trecho próximo ao Condomínio Terrassos.
A presente propositura tem como objetivo obter informações sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo em relação à instalação de iluminação pública na PLN-290, especialmente no trecho próximo ao Condomínio Terrassos.
A iluminação adequada das vias públicas é fundamental para proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a região. A falta de iluminação também pode aumentar a sensação de insegurança e dificultar a visibilidade durante o período noturno.
Além disso, considerando o fluxo de veículos e moradores na região, é importante que o Poder Público avalie as condições existentes e adote as medidas necessárias para garantir uma iluminação pública eficiente e adequada.
Dessa forma, o presente requerimento busca esclarecer quais providências já foram adotadas, quais ações estão previstas e qual o prazo estimado para eventual execução dos serviços.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, informações referentes à instalação de iluminação pública na PLN-290, no trecho próximo ao Condomínio Terrassos.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 812/2026

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 786/2024, QUANTO À INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA POTÁVEL NA PRAÇA DO JARDIM CALEGARIS."

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro informações ao executivo, referente a indicação nº 786/2024, sobre a instalação de bebedouros de água potável na Praça do Bairro Jardim Calegaris.
A ausência de bebedouros de água potável na praça cria uma lacuna significativa em termos de comodidade e bem-estar dos moradores e visitantes, especialmente em dias de calor intenso ou durante atividades físicas.
A disponibilidade de água potável no local não apenas promoveria a saúde e o conforto dos frequentadores, mas também incentivaria um estilo de vida mais ativo e saudável.
Essa iniciativa certamente contribuirá para tornar essa praça um ambiente mais acolhedor, inclusivo e propício à prática de atividades ao ar livre.
Portanto, solicitamos respeitosamente que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação de bebedouros de água potável na Praça do Bairro Jardim Calegaris
Face ao exposto, **R E Q U E I R O,** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, referente a indicação nº 786/2024, sobre a instalação de bebedouros de água potável na Praça do Bairro Jardim Calegaris.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de setembro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PAULINIA:45751435000106
Dados: 2026.09.17 17:37:22 -03'00'